

DIARIO OFFICIAL

DA
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 134

RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 379—DE 8 DE MAIO DE 1890

Equipara o soldo dos officiaes do Corpo de Bombeiros ao que ora percebem os do exercito e eleva o das praças do dito corpo de conformidade com as tabellas B e D que ao presente acompanham

O Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo à importancia dos serviços que presta o Corpo de Bombeiros desta capital, que tanto se ha distinguido no cumprimento dos seus penosos e arriscados deveres, resolve equiparar o soldo dos officiaes do dito corpo ao que ora percebem os do exercito e augmentar o das respectivas praças na conformidade da tabella annexa sobre a letra B, em substituição da que baixou com o decreto n. 9829 do 31 de dezembro de 1887, ficando igualmente substituida a de letra D, alludida naquello decreto, pelo que tambem acompanha ao presente, ambas assignada pelo cidadão Francisco Glicerio, Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 8 de maio de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA,

Francisco Glicerio.

Tabella B a que se refere o decreto n. 379 desta data

GRADUAÇÕES	CARGOS	VENCIMENTOS						Total por anno	
		DIARIOS			MENSUAES				
		Soldo	Etapa	Gratificação	Soldo	Etapa	Gratificação		
Estado maior	Coronel ou tenente-coronel.	Commandante.....					780\$000	9:360\$000	
	Major.....	Fiscal.....					570\$000	6:840\$000	
	Capitão.....	Ajudante.....					350\$000	4:200\$000	
	Capitão.....	1º cirurgião.....				150\$000	60\$000	90\$000	3:600\$000
	Tenente.....	2º cirurgião.....				105\$000	60\$000	50\$000	2:580\$000
	Alferes.....	Secretario.....				90\$000	60\$000	50\$000	2:100\$000
	Alferes.....	Quartel-mestre.....				90\$000	60\$000	50\$000	2:100\$000
Estado menor	1º sargento.....	1º machinista.....	1\$500	1\$500	2\$500				2:007\$500
	1º sargento.....	Telegraphista.....	1\$500	1\$500	2\$000				1:825\$000
	1º sargento.....	Mestre de lancha.....	1\$500	1\$500	1\$500				1:642\$500
	2º sargento.....	2º machinista.....	1\$200	1\$500	1\$800				1:642\$500
	2º sargento.....	Ferreiro.....	1\$200	1\$500	1\$800				1:642\$500
	2º sargento.....	Corneteiro-mór.....	1\$200	1\$000	\$800				1:095\$000
	2º sargento.....	Ferrador.....	1\$200	1\$000	\$800				1:095\$000
	Ferriel.....	3º machinista.....	1\$050	1\$000	1\$200				1:186\$250
	Capitão.....	Commandantes de companhia.....				150\$000	60\$000	90\$000	3:600\$000
	Tenente.....					105\$000	60\$000	50\$000	2:580\$000
Bombeiros	Alferes.....				90\$000	60\$000		1:800\$000	
	1º sargento.....		1\$500	\$800	1\$200				1:277\$500
	2º sargento.....		1\$200	\$800	\$900				1:058\$500
	2º dito.....	Mandador.....	1\$200	\$800	\$900				1:058\$500
	Ferriel.....		1\$050	\$800	\$900				1:003\$750
	Cabo de esquadra.....		\$900	\$800	\$700				876\$000
	Conductor.....		\$750	\$800	\$700				821\$250
Artifice.....		\$750	\$800	\$700				821\$250	
Trabalhador.....		\$750	\$800	\$700				821\$250	
Corneteiro.....		\$750	\$800	\$700				821\$250	
Aprendiz.....		\$600	\$800	\$300				620\$500	

OBSERVAÇÕES

O secretario e quartel-mestre serão tirados de entre os tenentes e alferes, conforme as conveniencias do serviço, cabendo-lhes o soldo correspondente à patente que tiverem.

As praças, conforme suas aptidões, serão empregadas como conductores de machinas, foguistas, ferreiros, limadores, telegraphistas, carpinteiros, pedreiros, pintores, soldadores, correeiros, etc., e perceberão por taes serviços uma gratificação *pro labore* proporcional ao merecimento artistico de accordo com a doutrina dos arts. 10 e 11 do regulamento approved pelo decreto n. 9829 de 31 de dezembro de 1887.

Tabella D a que se refere o decreto n. 339 desta data

Gradações	Contribuição mensal	Pensão mensal
Coronel.....	10\$000	150\$000
Tenente-coronel..	8\$000	120\$000
Major.....	7\$000	105\$000
Capitão.....	5\$000	75\$000
Tenente.....	3\$667	55\$000
Alferes.....	3\$000	45\$000
1º sargento.....	1\$500	22\$500
2º sargento.....	1\$200	18\$000
Forriel.....	1\$050	15\$750
Cabos.....	\$900	13\$500
Bombeiros.....	\$750	11\$250
Aprendizes.....	\$600	9\$000

Observações

As praças graduadas, como: machinista, mestre de lancha, corneteiro-mór, telegraphista, ferrador, etc., concorrerão com a mensalidade correspondente a um dia de soldo dos postos em que são graduados.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1890. — *Francisco Glicerio.*

DECRETO N. 398 — DE 16 DE MAIO DE 1890

Substitue a denominação do Canal Principe D. Affonso pelo de Canal da Laguna a Porto Alegre

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu o presidente da *Societè Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*, cessionada pelo decreto n. 10074, de 14 de novembro de 1888, do privilegio para construcção do canal Principe D. Affonso, a que allude o decreto n. 9741, de 9 de abril de 1877, resolve que o dito canal passe a denominar-se «Canal da Laguna a Porto Alegre».

O cidadão Francisco Glicerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 16 de maio de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glicerio.

DECRETO N. 405—DE 17 DE MAIO DE 1890

Concede aos empregados das estradas do ferro do Recife a S. Caruarú e prolongamento da do Recife ao S. Francisco direito à aposentadoria

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil constituido pelo Exercito e Armada, em Nome da Nação, decreta:

Art. 1.º E' concedido aos empregados das estradas de ferro do Recife a Caruarú e prolongamento da do Recife ao S. Francisco de nomeação, quer por decreto, quer por portaria do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, quer por actº do director engenheiro chefe das mesmas estradas, direito

à-aposentadoria nas condições estabelecidas em relação aos empregados da estrada de ferro Central do Brazil pelo regulamento approved pelo decreto n. 406 de 17 de maio de 1890.

Art. 2.º Para os effeitos das aposentadorias será contado o tempo de serviço da estrada, desde o começo de sua construcção e o de outros empregos que deem direito à aposentadoria ou reforma.

Art. 3.º Os empregados que, como meros auxiliares, tiverem servido nas estradas ou nos seus prolongamentos, terão direito à contagem por tempo correspondente aos serviços assim prestados, uma vez que obtenham títulos de nomeação na forma do art. 1.º

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 17 de maio de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glicerio.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 20 do corrente, foi nomeado inspector da Alfandega do estado da Bahia o conferente da mesma alfandega Antonio Pereira Bastos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente de 10 de maio de 1890

Autorizou-se :

O consul geral dos Estados Unidos do Brazil na Suissa, a fazer a despeza com a expedição de dous pacotes, contendo impressos e publicações officias sobre a estatistica suissa, graciosamente offerecidos pelo Ministro das Relações Exteriores daquela confederação ao Governo do Brazil e agradecer ao referido ministro esse importante offerecimento;

O superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, conforme solicitou, a vender em hasta publica a cavallhada velha pertencente àquella fazenda, destinando a importancia a aquisição de outra em condições de reproducção;

O director da Secretaria da Camara dos Deputados a entregar a Gertrudes da Pureza Leal Vallim e Maria do Espirito Santo Leal ou ao seu bastante procurador, mediante recibo e não havendo inconveniente, os documentos com que instruíram um requerimento dirigido ao poder legislativo, solicitando pensões.

— Declarou-se:

Ao governador do estado do Maranhão que fica approved, pela verba — Obras — do exercicio de 1890, o credito que abriu sob sua responsabilidade, na importancia de 1:773\$470, para pagamento de igual quantia em que foram orçados os melhoramentos de que ainda carecia o edificio do palacio do governo daquelle estado. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Ao superintendente da Quinta da Boa Vista, que é concedida ao cidadão Antonio Teixeira de Souza a indemnização de 500\$ pelas despezas que fez na parte do pavimento terreo do antigo paço da cidade que era por elle occupada.

— Recommendou-se ao engenheiro Dr. Antonio de Paula Freitas que orce a despeza com os reparos de que carece a sala do 2º andar do edificio onde funciona a Directoria Geral de Estatistica, a qual se destina aos trabalhos da 4ª secção da mesma directoria.

— Reiterou-se ao conselho da Intendencia Municipal, visto ter novamente reclamado o Ministerio da Guerra o fechamento de duas tavernas existentes na ilha do Bom Jesus por

serem prejudiciaes á disciplina das praças alli aquarteladas, a recommendação das portarias de 13 e 28 de fevereiro, 14 de março, 16 de setembro e 26 de outubro do anno passado, para que sejam cumpridas as posturas relativas ao assumpto; accrescentando-se que convem tomar a Intendencia Municipal em consideração o facto, mencionado pelo commandante do Asylo dos Invalidos da Patria, de que as alludidas tavernas estão abertas sem licença. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

— Remetteu-se ao Ministerio da Justiça, em solução ao aviso de 28 de abril ultimo, na parte que se refere á installação do juiz de direito dos casamentos do 2º districto, cópia do officio do presidente da Intendencia Municipal de 8 do corrente mez, declarando que o edificio da mesma intendencia não dispõe absolutamente de espaço que possa prestar-se àquelle fim.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se indemize o director da Assistencia Medico-Legal de Alienados, da quantia de 5:587\$701, importancia dos vencimentos do pessoal, relativos ao mez de março, e das despezas de prompto pagamento feitas no dito mez e no de abril ultimo;

Para que se pague:m:

A divida de exercicios findos, na importancia total de 10:910\$100, proveniente de despeza; feitas pela extincta Camara Municipal de Barra Mansa durante o anno de 1889, com soccorros prestados a indigentes accommettidos de febres de mão caracter;

A quantia de 485\$064 em que importaram as contas de materiaes fornecidos no mez de março ultimo, para os concertos feitos no palacio do governo provisorio.

— Solicitou-se do Ministerio da Guerra a expedição de ordem para que sejam fornecidos pelo Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar à fazenda nacional de Santa Cruz os medicamentos e drogas de que carece a respectiva pharmacia, conforme a relação que se remette.

Requerimentos despachados

Samuel Rodrigues de Almeida. — Não pôde ser attendido, não só por não haver vaga, como tambem porque o provimento dos logares de praticante e amanuense depende de concurso.

Companhia Nacional de Navegação a vapor. — Requeira ao Ministerio da Fazenda, ao qual se dirigiu aviso em 18 de janeiro de 1882, providenciando sobre o pagamento.

Antonio Teixeira de Souza. — Deferido com aviso ao superintendente da Quinta.

Dia 14

Declarou-se:

Ao governador do estado de Minas Geraes que fica approved o credito de 465\$800, que abriu sob sua responsabilidade, afim de occorrer ao pagamento de medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Manoel Alves de Oliveira Catão, para o tratamento de indigentes accommettidos de febres de mão caracter na freguezia do Porto de Santo Antonio;

Ao do estado do Amazonas que fica approved o credito de 17:085\$518, aberto sob sua responsabilidade, afim de occorrer ao pagamento de despezas, até ao fim de fevereiro ultimo, com os retirantes cearenses;

Ao do estado de Sergipe que fica approved o credito de 30:000\$ para occorrer ás despezas com soccorros á população indigente flagellada pela seca;

Ao do estado de S. Paulo que fica approved o credito de 20:000\$, que abriu sob sua responsabilidade, para despezas com o tratamento de indigentes accommettidos de variola em diversas localidades daquelle estado;

Ao do estado das Alagoas que fica concedido o credito de 40\$850, que solicitou, para pagamento de metade da despeza em que foram orçados os concertos de que carece o escaler das visitas da policia e saude do porto, devendo a outra metade correr por conta do

Ministerio da Justiça. A este ministerio se fez a devida comunicação.—No sentido de todas estas resoluções se dirigiu aviso ao Ministerio da Fazenda.

Ao inspector geral de hygiene que, dentre as três propostas aprontadas pelo Barão de Pedro Afonso para continuar a incumbir-se do serviço da vaccina animal, resolveu o Ministerio da Vaccina seja preferida a primeira, pela qual se obriga a fornecer mensalmente até 10 vitelas vaccinadas e 1.000 tubos de lymphá vaccínica, mediante a subvenção mensal de 500\$, e recommendou-se áquelle inspector que oportunamente dê conhecimento ao dito ministerio da data em que o serviço passar a ser feito nos termos da mencionada proposta, para a devida comunicação ao Thesouro Nacional;

Ao director interino da casa de S. José que o referido ministerio, inteirado de que a directoria da *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro* deliberou effectuar gratuitamente o fornecimento do gaz que for necessario para o respectivo serviço no corrente anno, e autoriza a agradecer á dita directoria em nome do governo a indicada deliberação.

— Requisitaram-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas as providencias necessarias afim do que, conforme solicitou o inspector geral de hygiene, á vista do representação do respectivo delegado na freguezia da Gavea, se proceda aos melhoramentos de que precisa o edificio conhecido pelo nome de Salitre, e situado no interior do Jardim Botânico;

Ao dos Negocios da Fazenda a expedição de ordem

Afim de que se indemnice:

O Dr. Luiz Schreiner, da quantia de 1:837\$382, recebendo-se a de 2:000\$ que lhe foi adiantada em 30 de agosto do anno passado, para occorrer ás despesas com o custeio dos asylos do S. Bento e Conde de Mesquita na ilha do Governador;

O director interino da Casa de S. José, da quantia de 1:128\$150, em que importaram os vencimentos do pessoal no mez do abril ultimo e diversas despesas de prompto pagamento feitas no mesmo mez e no de março anterior;

O Dr. Antonio de Paula Freitas, da quantia de 150\$, que despendeu com o pagamento dos vencimentos do apontador geral das obras deste ministerio, relativos ao mez findo;

O porteiro da secretaria de Estado, Domingos José da Silva Costa, da de 205\$880, importância das despesas de prompto pagamento por elle feitas em abril ultimo;

Afim de que a José Ernesto da Silva Ribeiro, nomeado para servir o logar de agente de compras do hospital de S. Sebastião durante o impedimento do funcionario effectivo, que se achava licenciado, se pague uma gratificação igual ao vencimento integral do logar.

Dia 20

Ministerio dos Negocios do Interior.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 20 de maio de 1890.

Em officio de 17 de maio corrente me participais, que, em cumprimento do aviso de 7 do mesmo mez, no dia 21 começaram a ser conduzidos para o hospital de S. Sebastião, exclusivamente por via terrestre, os doentes acommettidos de febre amarella, effectuando-se o transporte em carros da assistencia publica até ao desinfectorio edificado nos terrenos do antigo matadouro e dali até ao portão do hospital, em carros pertencentes ao Estado, pelos trilhos da Companhia de S. Christovão, para o que foi mister construir um desvio até á porta do desinfectorio e levantar a linha particular do Retiro Saudoso que desaparecera sob o atterro da rua, ainda não calçada.

Participais, outrossim, que o transporte por via terrestre se fará em condições economicas satisfactorias, não só porque a inspectoría dispõe do pessoal e dos animaes do extinto serviço de irrigação da cidade, mas tambem porque, tendo concedido o commandante do Corpo de Bombeiros sejam guardados na Estação do Oeste os carros empregados no tra-

fego, depois de soffrerem diariamente rigorosa desinfecção, torna-se desnecessario construir para esse fim um galpão em terreno que teria de ser arrendado.

Por serem entretanto insufficientes para o transporte de que se trata os carros da assistencia publica, dous dos quaes o Ministerio da Marinha utiliza na condução de doentes de beriberi para a Copacabana, soliciteis autorização afim de mandar construir, mediante a quantia de 13:800\$, mais seis carros, accrescentando que assim poderá essa inspectoría incumbir-se regularmente, ai da em épocas epidemicas, de todo o serviço de remoção de doentes para hospitaes terrestres de isolamento, com é da maior conveniencia aos interesses da saude publica.

Finalmente, ponderais que, por se darem ainda na cidade alguns casos de variola, convém continue a cargo da Inspectoría Geral de Saude dos Portos o transporte dos enfermos daquella molestia que hajam de ser tratados no Hospital de Santa Barbara.

Inteirado do que me participais, declaro-vos que autorizo a despeza com a construcção de mais seis carros da assistencia publica; outrossim que ao inspector geral interino de saude dos portos recommendo na presente data providencia no sentido de serem os doentes de variola recebidos no caes da praça Quinze de Novembro e levados ao dito hospital na lancha *Felix Martins*, devendo recolher-se á enfermaria fluctuante que permanecerá em frente ao mesmo caes os que tiverem de esperar condução.

No transporte do caes á enfermaria fluctuante será empregado um escalor.

Saude o fraternidade.—*José Cesario de Faria Alvim*.—Sr. Inspector Geral de Hygiene.—Deu-se conhecimento ao inspector geral interino de saude dos portos e ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Inspectoría Geral de Hygiene

Expediente do dia 20 de maio de 1890

A' Intendencia Municipal, reclamando agua para as latrinas do pavimento superior do predio n. 53, sito á rua 24 de Maio onde funciona uma escola mixta a seu cargo, visto ter alugado aquelle predio com todos os onus.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, reclamando atterro para o terreno alagadiço existente nos fundos da travessa do Senado.

Ao inspector de hygiene do estado do Espirito Santo, respondendo negativamente ao telegramma em que aquella inspectoría consulta si a apresentação da certidão da secretaria da Faculdade de Medicina do recebimento de grão de doutor satisfaz ás exigencias do art. 41 do regulamento sanitario vigente; não basta: torna-se indispensavel a exhibição do diploma, sobre o qual terá a inspectoría Geral de Hygiene de collocar o visto.

Aos empregarios da limpeza publica, pedindo mandem com urgencia auxiliar a remoção de grande quantidade de barris com peixe deteriorado a qual se acha á rua de S. Pedro n. 190 e 200.

Dia 17

Ao presidente do conselho da Intendencia Municipal, remettendo a informação sobre a fabrica de massas alimentares á rua da Ajuda n. 32.

Ao mesmo, remettendo a informação sobre o compartimento da fabrica de fundição á rua do Senador Euzebio n. 124.

Ao mesmo, reclamando o reparo do empedramento das ruas lateraes do mercado da praça do General Osorio.

Ao Sr. Dr. chefe de policia da Capital Federal, pedindo para transferir para outro predio em melhores condições a 8ª estação policial, á rua Marquez do Pombal.

Requerimentos

Luiz Augusto de Carvalho pedindo para preparar e expor á venda a magnesia flui da Carneiro.—Ao Sr. Dr. director do laboratorio do Estado, para os devidos effectos.

Rodolpho Schumann e Ant-ro de Paula Madureira reclamando contra a pretensão de Bonifacio Paulino de Carvalho.—Archive-se como protesto justificado contra qualquer pretensão do pratico que requiera licença.

José Antonio da Costa Villar pedindo reavogação de multa.—Informe o Sr. delegado de hygiene.

José Antonio de Azevedo Vianna pedindo para preparar o anti-beriberico indigena, formula do capitão Dr. Gastão de Aragão e Mello.—Indeferido. Esta inspectoría não pôde tomar em consideração medicamentos secretos, e para que o preparado a quo se refere o peticionario possa ser approvado é mister declaração na formula da especie de vegetal empregado e sua classificação, e amostra para se fazer a analyse no laboratorio.

Frederico Augusto de Paiva Peixoto pedindo para continuar com a sua pharmacia de S. José do Rio Pardo, estado de S. Paulo.—Ao Sr. Dr. inspector de hygiene do estado de S. Paulo para informa", nos termos do art. 67 do regulamento.

Dia 19

Ao Sr. presidente do conselho da Intendencia Municipal, reclamando contra o calçamento da rua Santa Isabel.

Ao mesmo, pedindo calçamento para a rua Todos os Santos.

Ao mesmo, pedindo a necessaria licença para que o respectivo delegado de hygiene possa vaccinar, aos domingos, das 4 1/2 ás 6 horas, na escola de S. Sebastião.

Aos empreiteiros do serviço da limpeza publica, reclamando contra a falta de execução do seu contracto, na freguezia de S. Christovão.

Aos mesmos, reclamando limpeza e capinação na freguezia da Gavea, principalmente no logar denominado Tres Vendas, na junção das ruas Marquez de S. Vicente com a da Sapá, e em alguns pontos do Jardim Botânico.

Ao mesmo, mostrando a conveniencia o pedindo a modificação da portaria de 9 de abril de 1886, no sentido de ser substituida a distancia do eixo das ruas calçadas pela distancia dos centros habitados.

Requerimentos

C. M. Paulo Berla reclamando novamente sobre o mictorio que se acha collocado no muro de seu jardim, á rua da Lapa n. 101.—Ao Sr. Dr. ajudante do districto para providenciar.

Marcellino Pinto Ribeiro Jardim pedindo para abrir pharmacia na freguezia de Campo Bello, municipio da cidade de Rezende, estado do Rio de Janeiro.—Satisfaça o peticionario as exigencias do art. 67 do regulamento vigente; sem o que nada ha que deferir.

João Julião Minto Sayão pedindo reconsideração do despacho.—A' vista dos documentos apresentados, que provam a procedencia do allegado, passe-se a licença ao recorrente, considerando-se effectiva a baixa do pharmaceutico Antonio Borges de Castro, *ex vi* do presente despacho. Archive-se.

Franklin Damas de Queiroz communicando ter assumido a direcção da pharmacia á rua do Livramento n. 30.—Satisfaça o Sr. pharmaceutico requerente as indicações feitas pelo pharmaceutico desta inspectoría, afim de poder obter a licença que solicita.

Raulino Horn & Oliveira instruindo a sua petição com a dosagem do seu preparado Saponina dentifricia.—Ao Sr. Dr. Antonio Teixeira para dar parecer.

Dia 21

Ao Sr. inspector geral das obras publicas, communicando achar-se descoberto o encanamento da rua D. Anna Sayão do Mascarenhas e precisar de concerto o da mesma rua em frente á casa n. 3.

Requerimentos

Antonio Acacio Monteiro da Costa pedindo para estabelecer-se na parochia do Santissimo Sacramento do Dyonisio, estado de Mi-

nas Geraes. — Complete o peticionario as exigencias do art. 67 do regulamento sanitario, juntando attestado de probidade e documentos do inspector de hygiene do estado de Minas Geraes, julgando indispensavel o estabelecimento da pharmacia a que se propõe.

Marcolino Nibo e Juliano Maritimo dando denuncia de J. Spicacci por exercicio indevido da medicina, em Bragança, estado de S. Paulo. — Ao Sr. Dr. inspector de hygiene de S. Paulo, a quem compete providenciar, prohibindo aos pharmaceuticos aviarem receitas que não forem prescritas por medico com diploma registrado, na forma do regulamento.

D. Emilia FERREIRA de Hollanda communicando que, por interdicção de seu marido o pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na qualidade de seu curador nomeara Collecto Antonio da Fonseca para dirigir a pharmacia do mesmo interdicto. — Inteirado; Informe o Sr. pharmaceutico Aguilar Machado das condições actuaes da pharmacia, e infime o pharmaceutico responsavel a requerer licença para assumir a responsabilidade a que se refere a supplicante.

João Paulo de Faria juntando a sua petição novo documento para os devidos effectos. — Faça cumprir o Sr. Dr. secretario as determinações do art. 68 do regulamento.

Manoel Martins da Fonseca, em nome dos herdeiros de João Teixeira Almeida, pedindo a terminação do inventario para aterrar os terrenos da rua Nova do Alcantara ns. 39 e 41. — Informe o Sr. Dr. delegado de hygiene.

Anna Francisca de Jesus pedindo relevação de multa. — Informe o Dr. delegado de hygiene.

Raulino Horn & Oliveira pedindo licença para seu preparado — Saponina Dentifricia. — Sem de accordo com o parecer do Sr. ajudante Dr. Martins Teixeira.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 20 do corrente, declarou-se que o nome do juiz de direito romovido por decreto de 17 do corrente, da comarca de Itajubá, no estado de Minas Geraes, para a de Cacoende, no de S. Paulo, é José Machado Pinheiro Lima e não José Machado Ribeiro Lima.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 20 do corrente, foi concedida licença ao official aposentado da Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça Pedro de Oliveira Coelho, para ausentar-se temporariamente da Republica.

Circular n. 29 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 20 de maio de 1890.

Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias da fazenda que os empregados das repartições deste ministerio só podem servir como addidos a outras repartições em virtude do ordem expressa do mesmo ministerio e sem direito a gratificação dos seus empregos, nos termos do art. 19 da lei n. 3313 de 16 do outubro de 1886. — Ruy Barbosa.

Expediente do dia 12 de maio de 1890

Communicou-se á Alfandega do Rio de Janeiro, ter sido approvada a tabella de vencimentos do pessoal das capatazias da mesma repartição.

— Declarou-se á Thesouraria de Pernambuco, ter o Tribunal do Thesouro Nacional indeferido o recurso, interposto por Julie Leslie Koble, passageira do vapor *John Elder*,

da decisão dessa thesouraria, julgando boa a apprehensão feita na Alfandega de diversas mercadorias occultas nas malas que vinham como fazendo parte da bagagem; não só por estar a decisão recorrida dentro da alçada da Thesouraria, como também por não minorarem a culpabilidade da recorrente, as duas irregularidades, a que esta se soccorre, havidas no processo de apprehensão.

Dia 11

Declarou-se ao governador do estado de Minas Geraes, que a relação dos materiais importados da Europa para o serviço de esgotos da cidade de Ouro Preto, não se extraviou; visto achar-se na Alfandega do Rio de Janeiro, para, de accordo com os respectivas despachos, ir-se dando baixa nos materiais indicados na mesma relação.

— Communicou-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que, até nova ordem, ficam addidos ao Thesouro Nacional, os officiaes de descarga extintos Pedro de Alcantara Maia, José Alvares de Almeida, Antonio Henrique de Oliveira, João Evangelista da Silva, José Honorato Corrêa de S. Coelho e Emilio Barradas de Barros Leite e a Recebedoria do Rio de Janeiro, Henrique Pereira do Carmo.

Dia 15

Declarou-se ao Ministerio da Agricultura, que pôde ser aceita a medida proposta pelo engenheiro fiscal do governo junto a companhia *Rio de Janeiro City Improvements* de ser paga a taxa de esgoto dos predios novos, a contar do primeiro dia em que forem habitados, facto este que deverá ser verificado pela repartição fiscal, independentemente do lançamento e rões da Recebedoria, á qual, entretanto, o dito engenheiro communicará directamente o referido facto, para os fins convenientes.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados commandantes:

Da canhoneira *Maraújo*, o capitão tenente Francisco dos Santos Matta;

Da canhoneira *Vital de Negreiros*, o capitão tenente Antonio Lins Cavalcante de Oliveira.

— Ministerio dos Negocios da Marinha — 2ª secção — N. 1.616 — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1890.

Sendo as religiões baseadas nos principios de moral e não se podendo deduzir do acto que separou a igreja do Estado que se deva desprezar o ensino aos aprendizes marinheiros das leis que regulam os costumes com respeito ao honesto, virtuoso e decoroso e ao modo de proceder para com o proximo, ensino esse que era dado juntamente com o da religião catholica, declaro-vos, para os devidos effectos, que aos professores de primeiras letras das escolas de aprendizes marinheiros compete, segundo aquelles principios, encaminhar os menores para o cumprimento dos deveres, obediencia ás leis, respeito aos superiores e amor á patria e aos seus semelhantes.

Saude e fraternidade. — Eduardo Wankenkolk. — Sr. ajudante general da armada.

Expediente do dia 11 do maio de 1890

Ao ajudante general, communicando ter o Ministerio da Fazenda resolvido pôr á disposição deste ministerio os cruzadores *Orion* e *Medusa*, do serviço das Alfandegas do Rio de Janeiro e de Pernambuco, visto não serem necessarios ás ditas repartições; e recommendando que mande tomar conta delles, com as formalidades legais, propondo os respectivos commandantes e providenciando sobre a designação dos commissarios. — Communicou-se ao inspector do Arsenal do Rio de Ja-

neiro, no sentido de propor os respectivos mestres e machinistas, e ao inspector de saude naval, afim de propor os cirurgiões que devem ir servir nos referidos cruzadores.

— Ao Ministerio da Fazenda, declarando ter-se expedido aviso ao Quartel General, mandando tomar conta dos cruzadores *Orion* e *Medusa*.

— Ao Ministerio do Interior, solicitando as necessarias providencias para que seja concedido ao Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier Azevedo, contra-almirante reformado, o grão de official da ordem de Aviz, por isso que conta mais de 25 annos de serviço sem nota alguma que o prive dessa nomeação.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, respondendo á consulta feita ao Ministerio da Guerra, sobre o modo de serem entregues as medalhas e diplomas votados pelo Congresso Argentino a favor dos guerreiros que tomaram parte na campanha do Paraguay, declara-se que, com referencia a este ministerio, as mesmas medalhas e diplomas podem ser remittidos ao Quartel General da Marinha, para que a distribuição se verifique pelos meios ordinarios e naturaes.

— Ao Quartel General, approvando a deliberação do contra-almirante Custodio José de Mello, de augmentar de 30 grammas a ração de carne para a guarnição do cruzador *Almirante Barroso*, em consequencia de ter muito osso a quantidade que fora recebida em Achim, cedida pelo governo hollandez. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao inspector do Arsenal do Rio de Janeiro, declarando não convir que continue a pratica de serem destacados dos navios machinistas para as lanchas a vapor do corpo de marinheiros nacionaes e escola de aprendizes marinheiros, visto que dali resulta não se tornar effectiva a responsabilidade que lhes cabe pelos desarranjos das machinas, e por isso devem, enquanto houver falta de pessoal no respectivo quadro, ser contractados machinistas para as ditas lanchas.

— A Contadoria, que providencie, afim de ser abonada ao 1º tenente José Lopes da Silva Lima Junior, ajudante da directoria de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital, gratificação igual ás que percebem os outros ajudantes.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento do aviso n. 12, de 16 do corrente, que acompanhou dois exemplares do um aviso da directoria geral dos portos e pharoes do Egypto e de um artigo adicional ao mesmo, relativo ás precauções que os navios devem tomar á entrada e sahida do porto de Alexandria.

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar annunciar concorrência para execução das obras de alargamento da 5ª enfermaria, pintura a verniz da 11ª e 12ª e dos corredores e quarto do Hospital de Marinha, servindo de base o orçamento apresentado pela secção hydraulica e recommendando que convide o empreiteiro Bento Augusto da Cruz a apresentar proposta sua para as ditas obras, dando parte do resultado a esta secretaria de Estado.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando que a thesouraria de fazenda do estado de Pernambuco, seja habilitada com o credito de 1:350\$ por conta da verba — Arsenaes — do corrente exercicio. — Communicou-se ao governador e á contadoria.

— A Contadoria:

Autorizando a mandar pagar á *Gazeta da Tarde*, 151\$ pelas publicações feitas por conta deste ministerio;

Declarando que seja considerada válida a procuração apresentada por Emilio de Barros, afim de receber na Pagadoria da Marinha as importancias que lhe eram pagas pelo Thesouro Nacional.

— A Delegacia do Thesouro em Londres, autorizando a abonar ao capitão tenente Duarte Huët Bacellar Pinto Guedes, os vencimentos de ajudante da directoria de artilharia e a gratificação annual de 1:200\$000.

Dia 21

Ao Ministerio do Interior, solicitando, em attenção aos serviços prestados pelo fallecido 1º cirurgião de armada Dr. Raymundo Jacintho de Sampaio e ás difficuldades com que luta sua viuva, D. Francisca Dolores Ruy Dias de Sampaio, para manter-se e a quatro filhos menores, que de accordo com o parecer omittido pelo Conselho Naval, providencia para que á mesma viuva seja concedida a pensão de 50\$ mensaes, correspondente ao meio soldo daquello cirurgião, quando falleceu.

—Ao Ministerio do Exterior, rogando que em nome deste ministerio agradeça ao consul do Brazil, em Alexandria, os serviços que prestou ao cruzador *Almirante Barroso*, na occasião de passar por aquelle porto.

—Ao Ministerio da Fazenda, communicando que, por decreto de 17 do corrente, foi aposentado o 1º tenente graduado Manoel José Soares no lugar de patrão-mór do Arsenal de Marinha desta capital, visto achar-se impossibilitado de nelle continuar e contar mais do 25 annos de serviços militares, inclusive tres de effectivo exercicio.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Quartel General, autorizando a execução das obras necessarias na Escola de Aprendizes Marinheiros do Paraná e na residencia do respectivo commandante, orçadas em 1:610\$384.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria:

Autorizando a mandar adiantar, mediante desconto na forma da lei, tres mezes do soldo para fazer uniforme ao mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros José Fortunato, que serve de patrão da inspecção do arsenal de marinha desta capital e declarando que esta concessão torna-se extensiva a outros reformados em exercicio de emprego.—Communicou-se ao Arsenal do Rio;

Declarando que ao capitão-tenente Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes que segue em commissão para a Europa devem ser abonados além da gratificação annual de 1:200\$ os vencimentos de ajudante da directoria de artilharia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e não os de official de sua patente embarcado em navio de guerra em paiz estrangeiro.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Que providencie assim de ser visteriado o patacho *Godfrey* do que fez acquisição este ministerio, o que deve ser denominado *Federacao*, mandando orçar não só os concertos de que precisar como a preparação de accommodações para um commandante, tres officiaes da armada, um official de fazenda, um medico, um mestre, dous guardiães, um fiel, um inferior do corpo de marinheiros nacionaes, 20 praças deste corpo e um contingente de 30 aprendizes marinheiros, e a armação de brigue.

Concedendo permissão ao operario de 5ª classe da officina de pyrotechnia desse arsenal Carlos Francisco Guimarães para assignar-se de ora em diante Carlos Francisco Desmarais Junior.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Repartição dos Pharoes, declarando approvar a deliberação que tomou o capitão do porto do Maranhão, ordenando o trancamento dos livros da escripturação dos pharoleiros desde 1883, visto como era deficiente e irregular, e determinando a abertura de novos livros e um novo inventario para iniciar conveniente escripturação; e recommendando que, de ora em diante, se observem rigorosamente o art. 4º do regulamento de 26 de janeiro de 1876, e as instruções de 18 de fevereiro de 1862.—Communicou-se á contadoria.

—A' capitania do porto do estado de S. Paulo, autorizando a propôr pessoa idonea para servir o lugar de pratico-mór da barra de Santos, vago pelo fallecimento de Antonio Joaquim da Silva.

—Ao Ministerio da Fazenda

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:994\$830 de que é credor Antonio Soares Raposo, na cidade do Recife, referindo-se essa divida a exercicio já encerrado;

De 4:745\$530 de que é credor Anastacio Silveira de Souza referindo-se tambem essa divida a exercicios já encerrados;

De 1:201\$758 do consumo do gaz no arsenal de marinha desta capital nos mezes de fevereiro e março ultimos;

—Que seja habilitada a Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná com o credito de 1:610\$384 á conta da verba —Obras— do corrente exercicio.—Communicou-se á Contadoria.

—Transmittindo o requerimento de João de Souza que, como fiador do fallecido almofarife da marinha José Anastacio de Abreu Nascotes pede substituição da fiança prestada.

—A' Delegacia do Thesouro do Brazil em Londres, declarando que, ao capitão tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes se devem abonar os vencimentos de ajudante da directoria de artilharia e mais a gratificação de 1:200\$, e não os de official embarcado, como foi declarado em aviso n. 1214 de hontem.

—A' Contadoria, autorizando:

O pagamento das quantias depositadas pelo fallecido official de fazenda Manoel José Ramos e os dias de soldo que deixou de receber, a João Antonio de Miranda, tutor dos filhos menores do mesmo official;

O pagamento a Marianna Isabel Soares Pinto, dos vencimentos devidos a seu finado irmão capitão de fragata Manoel Soares Pinto;

O pagamento da quantia de 3:900\$ ao leiloeiro Eneas Pontes, preço da compra por este ministerio do casco do patacho *Sarah Godfrey*.

O pagamento da quantia de 1:500\$ de gravuras em madeira, na Imprensa Nacional, do 2º volume do *Livro do Aprendiz Marinheiro*;

O pagamento a Adelaide Brunnet Ribeiro dos vencimentos do seu fallecido marido, o operario de 3ª classe da officina de torpedas João Baptista Ribeiro.

—Ao governador do Amazonas, mandando indemnizar o commissario Francisco Alves de Paula da quantia de 80\$ que despendeu quando foi, á cidade de Belém em busca de generos para a canhoneira *Traripe*.—Communicou-se ao Quartel General.

—A' Intendencia, autorizando o fornecimento á Repartição Meteorologica do kerosene pedido, na razão, porém, da metade da quantidade solicitada.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de maio de 1890

José Tavares da Silva Castro.—Indeferrido.

Jovino Francisco dos Santos.—Apresente a a caderneta.

Dia 21

Joaquim Moreira de Sampaio.—Não tem logar.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 9 do corrente e apostillas da mesma data feitas nos respectivos titulos foi nomeado, em virtude do regulamento approvedo pelo decreto n. 361 de 26 de abril do corrente anno, o seguinte pessoal para a Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal:

Inspector geral—o engenheiro Raymundo Teixeira Belford Roxo;

Chefes de divisão—os engenheiros Camillo Maria de Menezes, Jorge Rademaker Grunewald e Antonio Braz da Cunha;

Engenheiros de districto — Francisco José de Freitas, Fernando Pereira da Silva Continentino, João Caetano da Silva Lara, Luiz Gonzaga Amorim do Valle, Candido de Araujo Vianna e Figueiredo e Henriques Scheid;

Engenheiros de 1ª classe—João Pereira Ferraz e Luiz Corrêa de Brito;

Engenheiros de 2ª classe—Esdras do Prado Seixas, Antonio Pinheiro de Vasconcellos, Luiz José da Costa e Luiz Maggesi Simisbert Cildas;

Conductores technicos — José Dias Netto, Lucas Bicalho Tostes, Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro, Olegario Silverio Gomes dos Reis, Leopoldo de Abreu Prado e José Martins da Conceição;

Secretario, Antonio José de Souza; contador, Antonio Pereira Lopes da Silva; fiel de deposito, João Augusto Ferreira da Costa; comprador, Modesto Alves de Oliveira; ajudante do comprador, Pedro Augusto Tavares; 1º escripturario, Ernesto Philigret; 2º escripturarios Francisco Marcel da Silva, José Fernandes Ribeiro da Costa e Ildefonso Octavio Ferreira de Carvalho; archivista, Casimiro de Barros Vasconcellos; porteiro, José Joaquim de Souza.

—Pelo inspector geral foram tambem nomeados, em virtude do citado regulamento:

Amanuenses, Augusto Carlos Gomes Pinto, Firmo Alves de Andrade, Francisco José da Fonseca Braga e Eugenio Augusto de Brito e Silva; praticantes, Arthur Diniz Villasboas, Cyrillo Machado de Souza, Augusto Candido Xavier Cony Junior; desenhista de 1ª classe, José Manoel Pinto Lima Junior; desenhistas de 2ª classe, José de Souza Monteiro e João Ribeiro de Almeida; ajudante do fiel de deposito, Antonio Ribeiro de Almeida Campos; continuos, Manoel Alexandre dos Santos, Bento Machado de Souza e João Gonçalves de Barcellos.

Por portarias de 21 de corrente:

Foi prorogada por dous mezes, com vencimento na forma da lei, a licença de 30 dias, concedida pelo director engenheiro chefe da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguayana ao amanuense Maurilio Antonio da Cunha Pacheco, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi prorogada por dous mezes, com vencimento na forma da lei, a licença concedida ao engenheiro Lauro Baptista de Oliveira, conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi prorogada por mais 60 dias, com vencimento na forma da lei, a licença concedida a Cicero Vieira de Torres Grangeiro, agente de estação de 3ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi prorogada por 30 dias, com vencimento na forma da lei, a licença de igual prazo concedida pelo director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, ao cidadão Godofredo Jacome de Menezes Doria;

scripturario da 1ª divisão do mesmo prolongamento, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Concederam-se 90 dias de licença, com vencimento na forma da lei, a contar de 26 do mez proximo passado, ao engenheiro Affonso Lustosa, chefe do trafego e locomoção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria da Agricultura—2ª secção—N. 16—Rio de Janeiro, 20 de maio de 1890.

Reconhecendo o ministerio a meu cargo serem procedentes as razões apresentadas em grão de recurso por Albano José da Costa e João José Porto contra a sentença da ex-presidentia da provincia, de 6 de junho do anno passado, que julgou improcedentes os embargos oppositos à medição de um terreno situado no município de Taquary e arrematado em hasta publica por Franklin dos Santos Praia; e mais: considerando que as terras mandadas vender como devolutas e reclamadas pelos recorrentes, são de sua propriedade e foram havidas por seus antecessores, mediante titulo de sesmaria, tendo além disso sido inventariadas e partilhadas de accordo com o respectivo registro feito em 1856; e, considerando ainda que, para que puellese haver litigio ou discussão contenciosa, só de viam figurar como partes os recorrentes e a Fazenda Nacional, e não o recorrido, visto como ainda não era proprietario, por carecer para isso de requisitos legaes, taes como a indempnização do preço das terras e o recebimento do respectivo titulo, dou provimento ao recurso para julgar procedente a opposição dos recorrentes à posse pretendida por Franklin Praia ás terras em questão, e mandar que fique de nenhum effeito a venda realizada e a hasta publica; recalindo sobre o Estado as despesas com a medição e custas do processo.

O que vos communico para os fins conveniente e devidos effeitos.

Saude e fraternidade.—Francisco Glicerio.
—Sr. governador do estado do Rio Grande do Sul.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 19 de maio de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 450\$, como ajuda de custo, ao engenheiro José de Carvalho Almeida, nomeado chefe de secção da secretaria de Estado, por ter vindo do estado do Pernambuco para esta capital;
De 142\$200 a F. Leusinger & Filhos, por objectos de escriptorio fornecidos à Directoria do Commercio, em abril ultimo;

De 343\$500 à Companhia de Navegação e Estrada de Ferro do Espirito Santo e Caravelas, por passagens a immigrants em março ultimo;

De 9:152\$445 a Francisco Antonio da Silva, empreiteiro, por obras executadas no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo.

Dia 20

Do mesmo ministerio, idem, idem:

De 4:050\$ a William C. Tait & Comp., por passagens de immigrants vindos nos paquetes *Kepler* e *Atrato*, em abril ultimo;

De 30:039\$140, pela Delegacia do Thesouro em Londres, ao commissario de compras na Europa, para aquisição e remessa do material destinado à Inspectoria das Obras Publicas.

De 27:746\$341, pela mesma delegacia, ao referido commissario, tambem para aquisição e remessa de material encomendado pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dia 21

Do mesmo ministerio, idem, idem:

De 1:532\$300 ao pessoal da conservação da floresta nacional da Tijuca, por vencimentos de abril ultimo;

De 59\$300 a diversos, por fornecimento feito à conservação da referida floresta, em abril ultimo;

De 540\$ a J. Hermida Pazos, por instrumentos fornecidos à Inspectoria Geral das Terras e Colonização, em janeiro ultimo;

De 16:200\$ à companhia Brasileira de Navegação a vapor, pela viagem redonda do paquete *Pernambuco* aos portos do norte da Republica, de 30 de março a 12 do corrente;

De 11:830\$291, por diversos fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros, em março e abril ultimos;

De 421\$125 a Manoel Alves Cardoso Bastos, por fornecimento de pão à hospedaria de immigrants da ilha das Flores, em fevereiro ultimo;

De 248\$380 a diversos, por materiaes e objectos do expediente fornecidos à directoria do Jardim Botânico, em abril ultimo;

De 78\$100 a Jayme da Cruz & Comp., por artigos fornecidos à hospedaria de immigrants da ilha das Flores, em fevereiro ultimo;

De 1:200\$ ao engenheiro Manoel do Nascimento Neiva, vencimentos que deixou de receber como ajudanta da commissão de medição de terras do municipio de Philadelphia, correspondentes aos mezes de janeiro a abril ultimos;

De 1:71\$ a José Soares Maciel, por transportes maritimos ao proveito de serviços da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, durante o primeiro trimestre do corrente anno;

De 1:335\$314 ao director interino do Jardim Botânico, para pagamento de vencimentos do respectivo pessoal, em abril ultimo;

De 200\$, mensaes, ao respectivo procurador nesta capital, como consignação feita pelo engenheiro chefe das estradas de ferro de Caruarú e prolongamento da de S. Francisco, em Pernambuco, Ernesto Augusto Lassence Cunha, a contar de 1 do corrente mez.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 20 de maio de 1890

Remetteu-se, para as precisas informações, ao governador do estado do Pará, o requerimento do engenheiro Armenio de Figueiredo sobre exploração de ouro, prata, cobre e outros mineraes no municipio de Vizeo.

Idem idem ao estado do Rio de Janeiro, o de Manoel Joaquim da Silva Teixeira e Antonio Teixeira Cavalcanti sobre exploração de ouro e outros mineraes nos municipios de Friburgo, Cantagallo e Santa Maria Magdalena.

—Declarou-se ao governador do estado do Maranhão que convem que José Maria de Lima apresente o projecto dos estatutos da companhia que pretende organizar na capital daquelle estado.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Dia 25 de abril de 1890

Recommendeu-se à Inspectoria Geral das Obras Publicas que informe qual a pensão que será justo conceder, em vez de aposentadoria, ao guarda do 3º districto Pedro Gonçalves Pinto.

—Declarou-se ao Dr. André Gustavo Paulo de Frontim que por aviso deste ministerio foi hoje incumbida a Inspectoria das Obras Publicas desta capital de fiscalizar e dirigir todos os serviços relativos ás canalizações dos rios Xerem e Mantiqueira, em conformidade com o despacho de que se lhe deu conhecimento por aviso n. 30 de 11 do corrente; convido, portanto, que a referida inspectoria sejam entregues, na forma do alludido despacho, os estudos que houverem sido feitos sobre esse objecto e que por intermedio daquelle repartição sejam dora em diante apresentadas as contas de pagamentos e feitas as requisições de que depender a execução do contracto celebrado para o fornecimento do material.

—Declarou-se ao commandante do Corpo de Bombeiros que, à vista do que expoz em officio de 24 de janeiro proximo passado, quanto ao incendio havido no restaurant do Jardim Zoologico, convem indicar os logares em que devem ser collocadas as caixas de aviso necessarias nos bairros de Villa Isabel e Engenho Novo para que, em caso de incendio, seja o referido corpo prevenido com promptidão.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser observada na thesauraria de fazenda do estado de Pernambuco a circular n. 21 de 20 de agosto de 1881, relativamente à pratica allí adoptada quanto à substituição temporaria de empregados das estradas de ferro do Recife a Caruarú e prolongamento da do Recife ao S. Francisco, afim de que cessem semelhantes impugnações inconvenientes à marcha regular do serviço publico.

—Declarou-se ao chefe da commissão de melhoramento do rio Parnahyba que ao auxiliar nomeado para a mesma commissão, Guilherme Alexandrino Mayer, foi adiantado, como ajuda de custo, um mez dos seus vencimentos, que deverão ser descontados dos pagamentos respectivos, conforme a regra estabelecida.

—Transmitiu-se ao commandante do Corpo de Bombeiros a informação prestada pela Inspectoria das Obras Publicas quanto ao incendio do predio n. 3 da rua Vieira da Silva.

Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—2ª secção—N. 39—Rio de Janeiro, 26 de abril de 1890.

Autorizo-vos a abrir concorrência publica, com prazo razoavel, para as obras de assentamento da via permanente no leito da estrada de ferro em construcção de Bagé a Uruguayana, devendo dar conhecimento immediato a este ministerio do resultado definitivo desta concorrência, para a devida approvação.

Saude e fraternidade.—Francisco Glicerio.
—Sr. director engenheiro chefe da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

—Ao engenheiro-chefe do prolongamento da estrada de ferro de Sobral, declarando não poder ser approvada a proposta incluída no relatório do anno findo, para abertura do credito suplementar de 451:675\$715, afim de ser adquirido desde já todo o material necessario ao mesmo prolongamento, visto ser pensamento deste ministerio não exceder os credits votados na vigente lei do orçamento, segundo ficou bem manifestado na recommendação que lhe foi feita na circular de 3 de fevereiro ultimo.

Dia 23

Solicitou-se:

Do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para serem despachados, livres de direitos de importação e taxa de expediente, 183 tubos de ferro fundido, a chegar no navio *Duguay Trouin*, com destino à canalização dos rios Xerem e Mantiqueira;

Do mesmo ministerio, o despacho livre de direitos para 82 tubos de ferro fundido, a chegar no navio *Katy*, para a canalização dos referidos rios.

Dia 23

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—2ª secção—Rio de Janeiro, 29 de abril de 1890.

Sendo justificados os motivos que allegais em vosso officio n. 203, de 23 de março ultimo, sobre a impossibilidade de ter sido apresentado até ao dia 1 do referido mez o relatório detalhado dos serviços dessas estradas no decurso do anno findo, estado da desorganização em que se acha essa repartição, concedo-vos permissão para que demoreis essa remessa pelo tempo que for necessario à execução de um trabalho completo, que expresse com precisão o verdadeiro estado dos

negocios das referidas estradas, visto que o governo acredita que o vosso zelo em repor aquelles serviços em estado regular, corresponderá a confiança em vós depositada.

Saude e fraternidade.—*Francisco Glicerio*.—Ao director engenheiro chefe das estradas do Recife a Caruaró e prolongamento ao São Francisco.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—2ª secção—Rio de Janeiro, 29 de abril de 1890.

Attendendo ao que expoz o pessoal dessas estradas, pedindo o direito de aposentadoria e mais vantagens concedidas aos empregados da Estrada do Ferro Central do Brazil, autorizo-vos a incluir no projecto de reforma do regulamento das mesmas estradas a disposição contida no decreto n. 221 de 26 de fevereiro ultimo.

Saude e fraternidade.—*Francisco Glicerio*.—Ao director engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco.

Dia 30

Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—2ª secção—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1890.

Para vossa intelligencia e devidos effeitos, fica firmada a regra invariavel de que as licenças pedidas pelos empregados dessa estrada para tratar de seus interesses, somente poderão ser concedidas sem vencimentos, seguindo as disposições em vigor.

Saude e fraternidade.—*Francisco Glicerio*.—Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil.

—Ao director da Estrada do Ferro do Sobral, declarou-se que fica approved o acto pelo qual supprimiu, por inutil e desnecessario, o logar de conferente extranumerario, creado na mesma estrada pela directoria interina e approved por aviso deste ministerio, de 16 de outubro do anno passado.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que, por telegramma de 25 do corrente, foi autorizado o chefe da commissão encarregada de compras na Europa e Estados Unidos da America do Norte, a substituir a encomenda de cinco apparatus automaticos de Wheatston e accessorios por cinco do systema Morse simples com relays polarizado. —Communicou-se ao chefe da commissão encarregada de compras na Europa e Estados Unidos da America do Norte.

—Ao Ministerio da Fazenda, communicou-se que, attendendo ás exigencias do serviço da commissão de acudo do Quixadá, no estado do Ceará, foi conhecida ao cidadão Pedro do Rogo Barros, pagador da mesma commissão, o prazo de 90 dias para a prestação da respectiva fiança, além de poder entrar desde já no exercicio daquelle cargo. —Deuse conhecimento ao respectivo chefe na mesma data.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—2ª secção—N. 31—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1890.

Constando, do vosso relatório do mez de janeiro ultimo, que entre os empregados superiores e subalternos dessa ferro-via promoveu-se uma subscrição para pagamento da divida interna do paiz, a qual produziu a importancia de 2:077\$118, pondero-vos que o resgate daquella divida não é assumpto resolvido pelo governo, o que melhor seria que a mencionada importancia fosse applicada e constituisse o fundo inicial de uma caixa de socorros mutuos entre os mesmos empregados.

É claro que não desejo contrariar os intuitos patrioticos dos referidos empregados; faço apenas esta ponderação, que fica dependente da annuencia dos mesmos.

Saude e fraternidade.—*Francisco Glicerio*.—Ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada do Ferro do Sobral.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 21 de maio de 1890

Proprietarios e moradores da travessa Silva Guimarães e da rua Oito de Setembro, no Engenho Novo, pedindo iluminação.—Apresentem certidão da Intendencia Municipal, na forma da 2ª parte do art. 13 do regulamento approved pelo decreto n. 3688 de 24 de dezembro de 1886.

Conrado Jacob de Niemeyer pedindo iluminação para o ponto da Copacabana, comprehendido entre as ladeiras do Leme e Barroso.

José Antonio da Silva Guimarães pedindo iluminação para as ruas do Barroso e Nossa Senhora da Copacabana.—Indeferido.

Pedro Thomas y Martin e Domingos Alves de Oliveira, empreiteiros do ramal de Ouro Preto, pedindo para que o exame dos documentos de sua empreitada, que lhes foi concedido, continue a ser feito no escriptorio da Estrada de Ferro Central do Brazil, na Capital Federal ou nesta secretaria de Estado.—A sede da repartição do prolongamento e ramaes da Estrada de Ferro Central do Brazil é na cidade de Sabará e, portanto, é alli que os supplicantes devem ir examinar os desenhos e mais documentos referentes á sua empreitada.

Francisco Pinheiro de Carvalho, fiscal da Inspectoria Geral da Iluminação, pedindo prorogação de licença.—Concedido.

Eduardo Gomes da Silva, guarda aposentado da Inspeção Geral das Obras Publicas, pedindo entrega de documentos.—Entreague-se.

Carlos Faleri pedindo que se mande receber e archivar a procuração pela qual foi constituido representante da Sociedade Colonizadora de 1849, em Hamburgo, perante o governo e mais autoridades dos Estados Unidos do Brazil, para ser como tal reconhecido por este ministerio.—Deferido.

Joaquim Carlos da Silva Pinto, pedindo restituição dos documentos que juntou a uma pretensão anterior.—Sim, mediante recibo.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIÁRIO

Dia 12 de maio de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo cinco por obstrucções devidas a materias (3) e a terra (2), nos ramaes de 6" e de 9", uma que pediu espera e uma sem motivo.—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Visconde do Rio Branco, Senado e travessa do Senado, e os rallos das ruas do Theatro, Hospicio, Sete de Setembro e largos de S. Francisco de Paula e da Sé.

2º districto — Predios esgotados 8.680; cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios oito, sendo sete por obstrucções devidas a terra (6) e a materias (1) nos ramaes de 4" e de 6", e uma por vasamento devido a juntas abertas nos ramaes de 4" e de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Continúa a limpeza dos depositos da rua do Visconde de Sapucahy e da galeria da rua do General Caldwell.

3º districto — Predios esgotados 4.332; cortiços 80, com 2.975 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a pedras no syphão do receptaculo.

Reclamação em rua uma, por obstrucção devida a materias no ramal de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Catete e Santa Luzia e os rallos das ruas do Riachuelo, Monte Alegre e Rezende.

4º districto — Predios esgotados 7.169; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas de Francisco Eugenio proximo á do Consultorio.

5º districto — Predios esgotados 2.898; cortiços 11, com 232 quartos.

Não houve reclamações.

Limparam-se os depositos das ruas do Senador Vêrgueiro, Cruz Lima e praia do Botafogo.

Dia 13 (feriado)

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

Não houve reclamações.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 15 de maio de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 14

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios seis, sendo cinco por obstrucções devidas a terra (3), a materias (1) e a pannos (1) nos ramaes de 4" e de 6", e uma sem motivo.

Reclamação em rua uma, por obstrucção devida a pannos no ramal de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

2º districto — Predios esgotados 8.680; cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios sete, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4", 6" e de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se o ramal de 12" da rua do Sant'Anna, e a galeria da rua do General Caldwell.

3º districto — Predios esgotados 4.332; cortiços 80, com 2.975 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a papeis no ramal de 6".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Passeio, Arcos, Lavradio e largo da Lapa.

4º districto — Predios esgotados 7.169; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas de Mariz e Barros, Barão de Ibituruna, General Gurjão, General Sampaio e praia do Cajú.

5º districto — Predios esgotados 2.898; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 4".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Marquez de Olinda, Assumpção, Bambina, S. Clemente e travessa do Figueiredo.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 16 de maio de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 20 de maio de 1890

Declarou-se ao presidente do Instituto Historico Geographico Brasileiro que, sendo esse instituto subvencionado com a quantia de 9:000\$ no orçamento deste ministerio e não havendo compromisso expresso do governo quanto á despeza com a sessão solemne realizada no mesmo instituto em 31 de outubro do anno findo, não é possível autorizar que a dita despeza seja paga pelo Thesouro Nacional.

Autorizou-se o Inspector Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal; a transferencia da 1ª escola publica de meninas da freguezia de Jacarepaguá, do edificio em que ora funciona, para o predio n. 18 da rua da Boa Vista.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antonio Joaquim Mariano da Costa. — Não ha vaga.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos. — Prove o que requer.

Dr. João Alves da Silva Oliveira. — Indeferido.

NOTICIARIO

Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro—Sessão em 10 de abril de 1890, sob a presidência do Sr. Marquez de Paranaguá.

As 7 1/2 horas da noite, achando-se presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Drs. Pinheiro de Bittencourt, Paula Freitas, Orville Derby, Barão Homem de Mello, Oliveira Catramby, Hermina Pazós, Augusto de Carvalho, Collatino Marques de Souza, Henrique Eduardo Nascentes Pinto e Mello Pitada, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 27 de março.

O expediente constou do seguinte:

Offertas dos seguintes jornaes: *Le Brasil*, n. 268; *O Publicador Goyano*, ns. 262 e 263; *A Imigração*, n. 64; *Deutsche Zeitung*, ns. 23 e 24; *Correio Official*, de Goyaz, n. 14; *Revistas*: do Observatorio, n. 3; da Sociedade de Geographia de Vienna, n. 2; da Sociedade de Geographia Commercial do Havre, 1890, janeiro; da Sociedade de Geographia de Lille; da de Paris; *L'Etoile du Sud*, *La Geographie*, *A Ordem*, do Ceará; *Revista Sul-Americana*; tres numeros do novo *Atlas da Republica Argentina*, offerecidos pelo Instituto Geographico Argentinc; *Catalogo* de obras antigas Brockan; e *Souvenir de mon séjour chez Emni Pachá il Soudani*, pelo Sr. Zucchinietti, Cairo.

Officios—Do Sr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, despedindo-se da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, por partir para a Europa em viagem que deve durar por espaço de um anno, e offerecendo ao mesmo tempo os seus serviços, caso a sociedade entenda dever delles utilisar-se.

Fica a sociedade de Geographia inteirada, fazendo o illustre consocio Dr. Paula Freitas ardentes votos para que o Sr. Paranaguá realise feliz viagem, e volte á patria o mais depressa que lhe for possivel, no que é apoiado por todos os socios presente.

Do Sr. Duarte José de Mello Pitada, digno consocio, pedindo a restituição do seu manuscrito intitulado *Curso de Geographia Universal*, para fazer-lhe as alterações que julga indispensaveis, depois dos successos de 15 de novembro do anno passado.

Pede a palavra sobre o officio do Sr. Barão Homem de Mello, relator da commissão que devia emittir parecer sobre o alludido manuscrito, e, depois de encarecer o merito do trabalho, concorda com a restituição, sendo justo o motivo allegado pelo seu autor.

Foi discutido e votado o parecer da commissão de geographia politica relativa á questão pendente entre Inglaterra e Portugal, por causa da posse de terras na região do Zambeze.

A Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro resolveu abster-se de emittir qualquer parecer a respeito, de accordo com as considerações feitas pelo Sr. Paula Freitas.

Terminado o expediente, o Sr. presidente fez a apresentação do importante trabalho da commissão encarregada da exploração dos rios Priapekinga e Paranapanema, da qual foi chefe o illustre consocio Dr. Orville Derby, que, achando-se presente, deu interessantes explicações sobre as difficuldades que a referida commissão teve de superar para bem cumprir os seus deveres.

O notavel trabalho offerecido pelo prestimoso consocio foi recebido com as mais vivas demonstrações de applausos por todas as pessoas presentes.

Em seguida o Sr. presidente deu a palavra do nosso propecto consocio Barão Homem de

Mello, que, com sua reconhecida illustração e competencia, tratou de importantes questões de geographia physica do Brazil.

Tomaram brilhante parte nesta discussão os illustres consocios Colatino Marques de Souza, Dr. Paula Freitas e Oliveira Catramby, os quaes, com os seus conhecimentos especiaes, concorreram para a elucidação de importantes assumptos relativos á navegabilidade das nossas costas maritimas, as nossas bahias e portos, illhas, etc.

Terminada a notavel preleção, o Sr. presidente dirigiu palavras de sincero agradecimento ao Sr. Barão Homem de Mello, pela importancia e utilidade pratica dos estudos que revelou sobre tão difficil materia.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 9 1/2 horas da noite, marcando o Sr. presidente uma outra para o dia 24 do corrente.

Junta Commercial—De 11 a 17 de abril ultimo, foram archivados na Junta Commercial os seguintes contractos, prorogação, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos—De José Joaquim Vieira da Cruz, João Gomes Soares e João de Castro Noval, para o commercio de aguardente, espirito, mel e commissões, á rua da Saude n. 95, capital 30:000\$, firma de Cruz, Gomez & Comp.

José Joaquim Corrêa da Costa e Antonio José Corrêa da Costa, commercio de madeiras e materiaes, á rua de S. Christovão n. 44 A, capital 60:000\$, firma de Corrêa da Costa & Comp.

Augusto Barbosa Pinto e Vicente Fernandes, commercio de calçado, á rua do Carmo C, capital 11:314\$412, firma de Augusto Barbosa Pinto & Comp.

Antonio Ribeiro Pinheiro e João Alves de Magalhães, commercio de fazenda e roupas, á rua da Conceição n. 34, capital 13:503\$420, firma de Pinheiro & Magalhães.

Antonio da Cunha Souza e Antonio Ricardo Machado, commercio de seccoos e molhados, á rua do Cosme Velho n. 32, capital 10:000\$, firma de Souza & Machado.

Manoel de Bastos Soares e Joaquim de Azevedo Martins, commercio de seccoos e molhados, á rua Sete do Setembro n. 108, capital 4:000\$, firma de Soares & Martins.

Ricardo José Gonçalves e Manoel Coelho de Brito, commercio de obras de funileiro e bombeiro, á rua da Alfandega n. 130, capital 16:000\$, firma de Gonçalves & Brito.

José Alves Netto Junior e Manoel Alves Ribeiro, commercio de artigos de tapeçaria, moveis, etc., á rua dos Ourives n. 76, capital 40:000\$, firma de Netto & Ribeiro.

Romão Domingues Soares, Rogelio Segundo Peres e Manoel Domingues Soares, commercio de seccoos e molhados, ás ruas de Santa Anna n. 43 e do Visconde de Itáuna n. 87, capital 8:620\$061, firma de Soares, Irmão & Comp.

José Duarte Martins e o commanditario João Baptista Fernandes, commercio de seccoos e molhados, á rua do General Caldwell n. 5, capital 5:519\$, sendo 4:519\$ do commanditario, firma de Duarte Martins & Comp.

José Joaquim Pereira da Silva e Manoel Martins Pereira, commercio de ferragens, tintas e vernizes, ás ruas do Senador Euzebio n. 52 e do Barão de Cabanema n. 115, capital 11:817\$730, firma de Pereira da Silva & Martins.

José Antonio da Silva e Mauricio de Medeiros Teixeira, commercio de hospedaria e açougue, á rua do Senador Euzebio ns. 8 e 19, capital 6:850\$, firma de Silva & Teixeira.

João Marques Saldanha, Domingos José Fernandes Malino e o commanditario Amelino de Camargo Duffles, commercio de instrumentos cirurgicos, cutelaria, etc., á rua do Hospicio n. 74, capital 20:057\$093 sendo 17:721\$159 do commanditario, firma de Saldanha, Malino & Comp.

Antonio José de Souza Leite e Antonio Fernandes Corrêa Junior, commercio de

fumos e cigarros, na cidade de Nitheroy, capital 2:720\$, firma de A. J. de Souza Leite & Comp.

Basilio Miguel Rodrigues da Costa, Horacio Penaforte de Azevedo e dous commanditarios, commercio de seccoos e molhados, louça, ferragens, etc., na cidade de S. Paulo, capital 124:000\$, sendo 80:000\$ dos commanditarios, firma de Rodrigues, Azevedo & Comp.

Francisco Marques y Guardia e o commanditario João Marques de Carvalho Braga, commercio de fazendas, ferragens, molhados, louça, etc., no Cachoeiro de Itapemirim, capital 32:277\$228, sendo 25:000\$ do commanditario, firma de Marques Guardia & Comp.

Prorogação—A sociedade estabelecida nesta praça, sob a firma de Araujo Martins & Comp., foi prorogada por tempo indeterminado.

Alterações—As sociedades estabelecidas nesta praça sob as firmas de Gonçalves, Filho & Comp., e Ferreira Chaves & Comp. admitiram como socios, a 1ª a Joaquim de Souza Freire, como socio de industria; e a 2ª a Manoel Francisco de Araujo, como solidario, elevando o capital de 100:000\$ a 150:000\$000.

Distratos—Foram dissolvidas as sociedades que gyravam sob as firmas abaixo, sendo as 13 primeiras nesta praça, a 14ª na cidade da Parahyba do Sul, a 15ª e 16ª na de S. Paulo, a 17ª na de S. Carlos do Pinhal, a 18ª na estação de Anta (Estrada de Ferro Central), e a ultima nas Aguas Virtuosas do Lambary, estado de Minas Geraes:

Pereira & Carneiro, á rua Luiz de Camões n. 6; Macedo Sepulveda & Comp., á rua de D. Manoel n. 40; Carvalho Leibano & Mascarenhas, á rua do S. Pedro n. 80; Marcones Figueira & Comp.; Leandro Martins & Alexandre, á rua dos Ourives ns. 83 e 97; Queiroz & Barros, á rua da Uruguayana n. 82; Bernardes & Raythe; Azevedo & Comp., á rua da Uruguayana n. 104; Coelho & Martins, á mesma rua n. 27; Leite & Raymundo, á rua do Rosario n. 50; Oliveira, Ribeiro & Comp.; Pereira & Comp., á rua Nova do Ouvidor n. 17; A. L. Xavier & Comp., á rua Visconde de Inhauma n. 53; Ferreira Leão e Rezende; Iguatemy Martins & Comp.; Victor Nothmann & Comp.; Sampaio Junior & Comp.; Heitor da Silva & Sant'Anna; e Stockler & Almeida.

Errata—Publicamos novamente os seguintes contractos, por ter havido engano na primitiva publicação:

Candido da Cunha Souto Maior, Joaquim Alves Moreira, Antonio Joaquim Machado Pereira, Antonio Augusto Paes e o commanditario Joaquim Felisberto da Cunha Souto Maior, para o commercio de fazendas á rua do Visconde de Inhauma ns. 2 e 4, capital 1.500:000\$, sendo 620:000\$ do commanditario; firma de Souto Maior & Comp.

José Luiz Ferreira Fontes, Manoel Tavares Junior e Manoel Joaquim Corrêa, commercio de calçado á rua da Alfandega n. 112, capital 80:000\$; firma de Ferreira Fontes & Comp.

Provisões—Com dispensas concedidas pelo Sr. bispo: Isidro de Alcantara Campos com Francisca de Lima Duarte, Ernesto Marques de Oliveira Ribeiro com Maria Teda de Barros, Francisco da Fonseca, Menezes com Maria das Dóres de Oliveira Santos, Joaquim Cesarino Vieira com Jesuina Carolina de Jesus, Theophilo Barros da Silva com Maria Rita de Freitas, Antonio Antunes Nogueira Junior com Maria Ignacia da Dóres, João Luiz Farias com Bernardina Soares, Amadeu Alves Ribeiro com Luiza Gonçalves Nogueira, João Ramos de Oliveira com Maria Anna Florinda, Luiz José da Motta Junior com Justina Gomes de Araujo, José Antonio de Souza Junior com Generosa Maria da Silveira, Augustin Elkin Hime com Maria Carlota de Andrade, João Felix dos Santos com Lydia Maria da Conceição, João de Souza e Silva com Joanna Caetana da Conceição, Joaquim Manoel de Almeida com Porothêa Martha da Silva, Placido Emilio Boelal com Galdina Bochal, João Jeremias da Silva com Emeteria Rosa de Jesus, Antonio Pereira Leal com Marcellina Nunes Cruz, Bernardino José Serpa com Maria Magdalena Paula, Seraphim Ignacio de Mendon-

ca com Donaria Rita da Conceição, Caetano Felizardo da Silva com Jesuina Rosa da Silva, José Marcellino dos Santos com Camilla Bernardina da Silva, Frontino Francisco Dutra com Malvina Alves da Silva, Manoel Caetano Ribeiro com Maria Florinda do Nascimento, João Fernandes da Silva Junior com Julia Fernandes da Silva, João Pereira Duarte com Belarmina Pereira da Silva, Manoel Avelino Dias de Freitas com Maria Augusta de Freitas, Manoel Martins Luz Braga com Josepha Livia da Costa, João Henrique Aryo com Maria Martharet, Antonio José Vieira com Theolera Joaquina de Jesus, Avelino Antonio da Rocha com Maria Antonia da Conceição, Onofre Ferreira de Abreu com Jesuina Maria Jesus, Silvestre José dos Reis com Rosalina Albertina de Araujo, Eduardo Vieira de Lima com Maria Adelaide Ferreira, Manoel Joaquim de Menezes com Rosa Maria de Jesus, Augusto de Carvalho Malta com Julith de Sá Carvalho, José Antonio de Figueiredo Cortes com Altina de Paula Figueiredo, Francisco da Costa Nunes com Julia Augusta Vieira Nunes.

Pagadoria do Tesouro—Pagam-se hoje 22 as folhas das obras da Alfandega e Instituto dos Cegos.

Malas—O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo *Doric*, para Londres e Plymouth, impressos até ás 5 1/2 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 1/2 idem.

— Amanhã: Pelo *Paralyba*, para Macahé e Campos, impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— Até ao dia 28 do corrente, a correspondencia para o exterior só será recebida precisamente até á hora fixada neste aviso, para se dar cumprimento ao art. 22 da Convenção Postal, sobre estatística das despesas de transito.

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico dos dias 19 e 20 de maio.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	19	10 hs. da noite..	707,75	20,0	17,40	84,0
2	20	4 » » manhã..	700,70	18,4	10,08	63,6
3	»	10 » » »	702,51	20,0	9,33	53,8
4	»	4 » » tarde..	701,47	21,0	9,65	53,9

Thermometro desabrigado ao meio dia: prateado 31,0, ennegrecido 47,0.
Temperatura maxima 21,8.
Temperatura minima 16,2.
Evaporação 4^m,4.
Ozone 7.
Chuva:

Dia 18 ás 7 hs. da noite 4^m,33.
Dia 19 ás 7 hs. da manhã 3^m,09.
Velocidade média do vento em 24 hs. 3^m,5.

Estado do céu

- 1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 5^m,0.
- 2) 0,7 encobertos por cirrus, cirro cumulus e cumulo-nimbus, vento WSW 2^m,8.
- 3) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento calmo.
- 4) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 2^m,5.

DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 1890

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	21	10 hs. da noite..	701,81	17,8	11,56	76,4
2	22	4 » » manhã..	701,05	15,6	10,83	77,4
3	»	10 » » »	701,52	20,0	12,53	72,0
4	»	4 » » tarde..	700,87	20,6	12,31	73,5

Thermometro desabrigado ao meio dia: prateado 32,5, ennegrecido 48,0.
Temperatura maxima 23,5.
Temperatura minima 16,6.
Evaporação 3,8.
Ozone 6.
Velocidade média do vento em 24 hs., 2^m,0.

Estado do céu

- 1) 0,1 encobertos por nevoeiro, vento NW 2^m,3.
- 2) Encoberto por cirro-cumulus e nevoeiro, vento NW 1^m,0.
- 3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento W 2^m,7.
- 4) 0,8 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus vento SSE 5^m,0.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

DIAS 20 e 21 de maio de 1890

DATAS		BAROMETRO A 00	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
21	11 manhã..	700 31	13,2	9,35	63,0
21	5 » ...	700 38	13,5	11,63	82,0
»	11 » ...	701,71	20,3	13,52	71,9
»	5 tarde...	703 23	21,0	12,88	60,6
	Maxima.....	701,43	22,7	13,52	87,0
	Minima.....	701,41	15,7	9 35	60,0
	Média... ..	700,39	19,3	11,43	73,5

Evaporação á sombra, 2^m,3.
Ozone, 2,0.
Chuva, 0,0.
Maxima ao sol, 63,3.
Maxima na relva, 26 8.
Minima na relva, 13,5.

Tempo variavel. Céu a principio encoberto por strato-cumulus, cirro-cumulus e cirrus e depois por cumulus e nimbus.
(1) WSW 7^k, (2) WSW 2^k, (3) NW 2^k.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1890—PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SABARÁ

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros Alencar Araripe, Andrade Pinto, Faria, Leal, Uchôa, Queiroz Barros, Souza Mendes, Buarque de Lima, Augusto da Silva, Brito, Ferreira Gomes, Bandeira Duarte e Costa Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Lida e assignada a correspondencia official, passou-se ás exposições das revistas ns. 2.631, 11.174, 11.186 e 11.188 e em seguida aos

Julgamentos

N. 11.156—Relator o Sr. conselheiro Faria; recorrentes Francisco Gomes Teixeira Campos e outros, r. corrido João Monteiro de Queiroz. Foi negada a revista, unanimemente.

N. 11.162—Relator o Sr. conselheiro Augusto da Silva; recorrente Luiz de Souza Lima, recorrido Carlos Joaquim da Silveira. Foi negada a revista, unanimemente.

N. 11.147—Relator o Sr. conselheiro Costa Ferreira; recorrentes D. Elisa Gran Gonçalves Cardoso e outros, recorrida a Companhia Rio-Grandense de Seguros Maritimos e terrestres. Foi concedida a revista, sendo designada a Relação do Rio de Janeiro para a revisão do processo e novo julgamento da causa, contra os votos dos Srs. Augusto da Silva, Araripe, Ferreira Gomes e Brito.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1890

Foram presentes os Srs. conselheiros do guerra Barão de Ivinheima, Visconde de Beaupaire Rohan, Barão do Miranda Reis, Elisiario, Visconde de Maracajú, e ministros adjuntos desembargadores Carneiro de Campos, Pindahyba de Mattos e Trigo de Loureiro.

Entraram para definitivo julgamento varios processos de réos cujos nomes se acham no livro da porta, e decidiram-se varios processos cujas sentenças se acham transcriptas no livro dos registros das sentenças na sessão correspondente ao dia do hoje, e os réos são dos nomes seguintes:

- Marinheiro nacional Belmiro José Ferreira.
- 2º cadete Joaquim José de Oliveira.
- Soldado Paulo Gonçalves Fontes.
- Dito Amaro José Garibaldi.
- Dito Miguel Coelho Leão.
- Dito Manoel Villanova.
- Dito João Balbino Pereira.
- Dito Manoel Gomes da Silva.
- Dito Antonio Joaquim de Lacerda.
- Dito Pedro Miguel de Bragança.
- Dito Antonio Justino da Cruz.
- Dito Alfredo Rodrigues Leopoldo.
- Dito Eduardo Antonio Guimarães.

SEGUNDA VARA CIVEL

JUIZ DE DIREITO DR. MONTEIRO DE AZEVEDO—ESCRIVÃO BARROS

Libellos

Autor Antonio de Souza Ribeiro, recorrentes Condessa de Iguaçu e o leiloeiro Joaquim Dias dos Santos. — Proceda-se nos termos da cota.

Autor Francisco Ignacio da Rocha, recorrente Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Não pôde ter logar a absolvição do instancia o condemnado o réo nas custas do retardamento.

Justificação

Justificante Pomposa Josepha. — Julgada por sentença a justificação.

Justificantes Antonio Francisco Guimarães e José Maria de Carvalho, justificado Joaquim Francisco de Oliveira. — Julgada por sentença a justificação.

Insinuação de doação

Doador Joaquim José da Silva Peixoto, doada Maria Gertrudes Diralchet. — Insinuada por sentença a doação.

Notificação para desapropriação

Autora a Companhia Estrada de Ferro do Norte, réos os herdeiros do Visconde de Nitheroy. — Sem o julgamento do incidente da habilitação não pôde ter logar a homologação do accordo.

ESCRIVÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

Libellos

Autor J. Martins, recorrente Isolina R. da Silva.—Recebida a contrariedade, prosiga-se.
 Autor commendador Miguel da Costa Barros Sayão, réo Antonio de Souza Marques.—Recebida a contrariedade, prosiga-se.
 Autor José Dutra de Macedo, réo Antonio Vieira da Rosa.—Vistas ás partes sobre a excepção.

Reconhecimento

Autor Antonio Silveira Mendonça, réo Heitor Adrião Pereira.—Vista ás partes sobre a excepção.

Penhoras executivas

Autores: Pedro Leandro Lambertini, ré The-reza Maria da Conceição.—Julgada por sentença a penhora.

José Fernandes de Almeida, réo José Pereira Sobral.—Julgada por sentença a penhora.

Execução

Exequente Vasco Lourenço da Silva Nazareth, executado Francisco Mallio.—Cumpra-se o accordão a fls. 143.

ESCRIVÃO BRANDÃO

Despejo

Autora Maria Francisca Torres Martins Costa.—Vista ás partes sobre a excepção.

Partilha amigavel

Fallecido Dr. Manoel Antonio Fernandes.—Homologada a partilha amigavel a fls. 4.

Despejo

Autor Antonio José da Silva Macieira.—Cumpra-se o accordão de fls. 61 v.

EDITAES E AVISOS

Intendencia Municipal

Directoria do Tombamento

De ordem do Conselho de Intendencia Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado por mais 90 dias o prazo marcado aos posseiros da sesmaria dos Sobejos, para requererem seus titulos de aforamento.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal, 8 de março de 1890.—J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Secretaria da Justiça

Obras no proprio nacional em que funcionou a Directoria Geral dos Telegraphos, para servir de Deposito Publico.

De ordem do Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, faço publico que no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, em uma das salas desta secretaria de Estado, receber-se-hão propostas para a execução das obras necessarias no proprio nacional em que funcionou a Directoria Geral dos Telegraphos, para servir de deposito publico. As propostas deverão ser feitas descriptivamente, conforme as informações que aos concorrentes serão dadas nesta secretaria de Estado, e deverão conter a declaração expressa de que os proponentes se sujeitam ás condições estipuladas nas instruções que baixaram com o aviso n. 24 de 2 de maio de 1883.

Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, 19 de maio de 1890.—O director geral, Barão de Sobral.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital com prazo de 30 dias n. 58

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrebatadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob

pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do Tit. 5º Cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 18—Marca L&C: 2 caixas vindas de Marselha no vapor italiano *Marietta* em 8 de setembro de 1888; consignadas a Lagos & Comp.

Marca TEM: 26 ditas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, em 4 de outubro de 1888; á ordem.

Marca HA: 1 dita vinda do Havre no vapor inglez *Hypparchus*, em 17 de dezembro de 1888; consignada ao Dr. Hermenegildo Rodrigues de Albuquerque.

Marca JPM: 2 ditas da mesma procedencia, navio e descarga; acrescimo.

Marca JV: 4 ditas da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a J. J. Teixeira Pinto.

Marca CC&C: 1 dita vinda no patacho portuguez *Victoria*, em 28 de janeiro de 1889, consignada a C. Chagas & Comp.

Marca JS&C: 3 ditas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Curitiba* em 16 de fevereiro de 1889, á ordem.

Marca PA: 1 barril vindo de Nova York no vapor americano *Advance*, em 22 de março de 1889; acrescimo.

Marca PD: 1 barrica da mesma procedencia, navio e descarga; acrescimo.

Lettreiro T. G. Sulivans: 2 caixas da mesma procedencia, navio e descarga; consignadas ao mesmo.

Lettreiro Ed. Pecher & Comp.: 1 pacote vindo de Genova no vapor italiano *Carlo R.*, em 29 do mesmo mez e anno, consignado aos mesmos.

Lettreiro A. N. Ridgely: 13 caixas vindas de Nova York no vapor americano *Finance*, em 26 de abril de 1889, consignadas ao mesmo.

Lettreiro L. Carvalho & Comp.: 1 dita vinda de Hamburgo no vapor allemão *Procida*, em 25 de maio de 1889, acrescimo.

Lettreiro A. N. Rodgely: 9 ditas vindas de Nova York no vapor americano *Advance*, em 8 de junho de 1889; consignada ao mesmo.

Duvivier & Comp.: 1 pacote da mesma procedencia no vapor americano *Finance*, em 18 de junho de 1889; consignado ao mesmo.

Lettreiro Basset: 20 barris da mesma procedencia no vapor americano *Henrietta*, em 5 de junho de 1889; consignadas a G. F. Basset.

Armazem da Estiva—Marca 1874—RB&C: 2 bordalezas, vindas no vapor *Brepton*, em 3 de março de 1889; manifesto n. 526.

Lettreiro F. Amato—n. 8: 1 dita vinda no vapor *S. Gotardo*; manifesto n. 581.

Sem marca: 2 barricas; ignora-se a procedencia.

Sem marca: 1 barril com falta; idem.

Sem marca: 1 decimo, vasio. Ignora-se a procedencia.

Sem marca: 2 oitavos, idem. Idem.

Sem marca: 1 caixa. Idem.

Marca ER: 1 dita. Idem.

Marca LC: 1 dita. Idem.

Sem marca: 1 quartola. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1890.—Pelo inspector, Alexandre A. R. Sattamini.

N. 59

Armazem de bagagens—Sem marca: 1 cadeira vinda de Bordéas no vapor francez *Eguateur*, em 8 de outubro de 1889.

A mesma: 1 dita pequena da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca JM: 1 dita da mesma procedencia e navio, em 16 do mez e anno.

Lettreiro Mr. Arothi: 1 banco da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca: 1 dito vindo do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, na mesma data.

A mesma: 1 cadeira vinda do Southampton no vapor inglez *Elbe*, na mesma data.

A mesma: 3 ditas da mesma procedencia no vapor inglez *Trent*, em 2 do mesmo mez e anno.

Lettreiro J. Desirère: 2 caixas vindas do Havre no vapor francez *Ville do Ceará*, em 18 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 dita da mesma procedencia, navio e descarga.

Lettreiro Miguel C: 1 bahú da mesma procedencia, no vapor francez *Brasil*, em 22 do mesmo mez e anno.

Marca MY: 1 bahú, da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca MS—9.457: 1 caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Sorata*, em 16 do mesmo mez e anno.

Lettreiro Miguel Valverde: 1 dita, da mesma procedencia, no vapor inglez *Gallicia*, em 10 do mesmo mez e anno.

Marca MRV: 1 dita, da mesma procedencia, no vapor inglez *Elbe*, em 16 do mesmo mez e anno.

Lettreiro F. Canara—de Cantagallo: 1 dita, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *K. Fr. Witherme*, em 9 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 lata de folha, vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, em 10 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 bacia, da mesma procedencia e navio, em 16 do mesmo mez e anno.

Lettreiro Juan P. Somi: 1 volume, vindo de Liverpool no vapor inglez *John Elder*, em 25 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 garráfão, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Ohio*, em 30 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 caixa, da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca: 1 cesta de mão, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, em 16 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 mala de mão, da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca: 1 volume, vindo de Liverpool no vapor inglez *Sorata*, na mesma data.

Lettreiro E. Parriset: 1 volume, vindo do Havre no vapor francez *Brazil*, em 22 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 cesta, vasia, vinda de Southampton no vapor inglez *Trentem*, 16 de outubro de 1889.

Armazem n. 15—Marca EJC: 4 decimos, vindos do Porto na barca brasileira *Ida*, em 26 de setembro de 1889, consignados a Gonçalves Costa Rocha & Menezes.

Marca J—G—J—B: 1 quinto, da mesma procedencia, navio e descarga; acrescimo.

Marca JPC: 2 ditos, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a Cunha Ramos & Comp.

Marca MN: 2 ditos, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a Costa Simões & Comp.

Lettreiro J. M. Caldeira: 1 pipa, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Zenha & Silveira.

Marca GR: 1 5º da mesma procedencia, navio e descarga; consignadas a A. C. D. Belmira.

Marca Roº: 1 dito da mesma procedencia, navio e descarga; acrescimo.

Marca CS: 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, em 15 de outubro de 1889; consignada a Costa Simões & Comp.

Marca C&F: 3 caixas da mesma procedencia, navio e descarga; consignadas a Cunha & Teixeira.

Lettreiro C. Vicianna: 3 barricas vindas de Marselha no vapor francez *Bourgogne*, na mesma data; acrescimo.

Marca CFC: 4 caixas da mesma procedencia, no vapor francez *Bearn*, em 17 do mesmo mez e anno; consignadas a C. F. Cathiard.

Marca A: 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, em 28 do mesmo mez e anno; consignada a Angelino Simões & Comp.

Marca FFB: 3 caixas da mesma procedencia, navio e descarga; ignora-se a consignação.

Marca JPI: 5 ditas da mesma procedencia, navio e descarga; idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1890.—Pelo inspector, Alexandre A. R. Sattamini.

Alfandega do Rio de Janeiro

Fornecimento de um escaler

De ordem do Sr. inspector se faz publico que até ao dia 20 do corrente mez recebem-se propostas para o fornecimento de um escaler destinado ao serviço da Mesa de Rendas de Antonina, tendo 8^m,50 de comprimento, 0^m,70 de bocca e 0^m,72 de pontal, forrado do cobre o com as respectivas pertenças, como sejam: seldos, remos, lome, etc.

Os proponentes deverão incluir as despezas de transporte nas propostas, as quaes deverão ser feitas em cartas fechadas, e abertas no gabinete desta inspectoría, á 1 hora da tarde do referido dia 20, em presença dos mesmos proponentes.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 do maio de 1890. — O 2º escripturario, *J. Fernandes da Silva*.

Directoria Geral de Obras Militares

Concerto em um proprio nacional na ladeira do Castello

Por ordem do Sr. General Director faço publico que, no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, nesta repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para concertos no proprio acima indicado, orçados em 1:139\$427.

Cada licitante deve apresentar sua proposta em duplicata, assignada por flador idoneo, e contendo a declaração de sujeitar-se aquelle á multa de 5 % do valor das obras si não comparecer, quando for chamado, para assignar o respectivo contracto.

Na mesma repartição prestam-se aos licitantes as informações necessarias.

Secretaria da Repartição Geral de Obras Militares, 21 de maio de 1890. — *Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt*, major secretario.

Directoria Geral de Obras Militares

Obras na arrecadação de generos do 1º batalhão de infantaria

De ordem do Sr. General Director faço publico que, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para as obras de que carece a arrecadação acima indicada, orçadas em 962\$995.

Aos concurrentes serão ministrados todos os esclarecimentos de que precisarem, e devem apresentar as suas propostas, em duplicata, assignadas por flador idoneo e com declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % do valor das obras, no caso de deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, quando para esse fim for chamado.

Secretaria da Repartição de Obras Militares, 21 de maio de 1890. — *Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt*, major de engenheiros, secretario.

Contadoria Geral da Guerra

Transferencia de concurrencia

A concurrencia annunciada para o dia 24 deste mez para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital fica transferida para o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Contadoria Geral da Guerra, 21 de maio de 1890. — O director, *F. A. de Lima e Silva*.

Contadoria Geral da Guerra

Concurrencia

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital, aceita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1890, aos corpos da guarnição da capital e fazenda de Santa Cruz, fortalezas, hospitales, asylo de invalidos e escola de tiro do Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitales.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos e condições do fornecimento até ás 2 horas da tarde do dia 24 do corrente.

Contadoria Geral da Guerra, 21 de maio de 1890. — O director, *F. A. de Lima e Silva*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para compra dos artigos abaixo especificados

A saber:

- 544 metros de algodão branco trançado e encorpado para barracas.
- 1.148 metros de algodão branco liso encorpado para ceroulas, tendo 0^m,71 de largura pelo menos.
- 8.685 metros de algodão morim para camisas, tendo 0^m,71 de largura pelo menos.
- 412 metros de algodão branco grosso nacional para saccos e toalhas.
- 2.315^m,64 de algodão riscado e trançado para schaiabraks.
- 1.187 metros de algodão branco liso para fronhas e guardanapos.
- 2.200 metros de algodão branco trançado e enfiado para lençoes, tendo 2^m,60 de largura.
- 1.804 metros de chita sarjada para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros que seja multiplo de 4^m,40.
- 1.003^m,50 de anagim para entrelela de fardamento.
- 1.478 metros de metim de cores para forros.
- 7.091 metros de brim branco liso para calças.
- 44.485 metros de brim escuro regular trançado para fardamento.
- 2.590^m,50 de brim da Russia.
- 190 metros de brinção da Russia.
- 199 metros de lona da Russia.
- 902 metros de filele verde para bandeiras.
- 676 metros de filele amarello idem.
- 20^m,50 de filele encarnado idem.
- 10^m,50 de filele branco idem.
- 250 metros de filele azul idem.
- 115 metros de durante azul celeste.
- 64 metros de durante branco.
- 150 metros de durante verde.
- 85^m,40 de panno azul fino para schaiabraks.
- 325^m,70 de panno encarnado para vistas.
- 82 metros de panno branco para vistas.
- 700 metros de baeta azul ferrete para camisolas.
- 2.327^m,50 de baeta encarnada para forros de ponches.
- 2.950 lençoes do algodão de cores.
- 152 cobertores de lã encarnada para alumnos.
- 906 pares de luvas brancas de algodão de diversos tamanhos.
- 10.455 pares de meias brancas de algodão sem costura de ns. 9 a 10.
- 304 pares de botinas para alumnos iguaes ao typo.
- 14 clarinetas de ebano em sib, com 13 chaves e os competentes saccos.
- 4 requintas de ebano em mi b, com 13 chaves e o competente sacco.
- 2 flautas tercias de ebano em mi b com cinco chaves e o competente sacco.
- 4 flautins de ebano em mi b com cinco chaves e o competente sacco.
- 15 baixos a sax em si b com quatro pistons.
- 3 bombardons em mi b com quatro pistons.
- 9 ophcleids em dó com 10 chaves modelo G.
- 10 pistons em dó e si b n. 290 G M o as competentes caixas.
- 15 trombones a sax em dó.
- 11 trompas a sax em si b.
- 4 helicons contraabaixos em si b.
- 6 saxophones em mi b com saccos de couro.
- 1 arvore de campainhas.
- 3 bombos completos com as armas da republica e as competentes mactetas.
- 2 caixas de rufo de metal (Tarol) com vaquetas.

- 2 triangulos de aço com ferrinhos.
- 4 pares de pratos turcos com 15 pollegadas de diametro.
- 3 barytonos em dó.
- 1 bugle,

Os instrumentos de metal serão legitimos do Gouesnon & Comp., successores de Goutrot, e os de madeira legitimos de Lesèvre.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto a excepção das botinas que serão entregues no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer para os quaes não existam typo, deixando tambem de ser consideradas as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 17 do maio de 1890. — Pelo secretario, o 1º official *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

Artigos para fardamento das praças de pret do exercito e da maruja

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 23 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão; e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1890. — Pelo secretario, o 1º official *A. B. da Costa Aguiar*.

Ferramentas diversas

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1890. — Pelo secretario, o 1º official *A. B. da Costa Aguiar*.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do anno corrente, para o rancho e dietas das praças e ferragens para cavallos e muares, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da estrada de ferro Rio de Janeiro & Northern, por conta dos fornecedores, a saber.

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banana de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá liisson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, malte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmelada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce do pipa, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres cordas.
Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.
Em rações: fructas, temperos e verduras.
Por peças: roupa lavada para a enfermaria.
Por centos: ferraduras.
Por milheiro: cravos inglezes.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 5 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 19 de maio de 1890.—*Felippe Fred. Lohrs*, amanuense.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurso para vagas de praticantes de telegraphia

De ordem da directoria, se faz publico, que no dia 2 de junho proximo futuro, ás 10 horas da manhã, começará nesta estrada o concurso para o lugar de praticante de telegraphia.

Os requerimentos para a inscripção deverão ser instruidos com documentos que provem ter o candidato bom comportamento e idade maior de 18 annos.

O programma do concurso é o seguinte:

Portuguez—Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Aritmetica—Operações fundamentaes, fracções ordinarias; numeração decimal, systema metrico e problemas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de maio de 1890.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

Concurrenca para fornecimento de cantaria

De ordem do Sr. inspector geral recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 31 do corrente mez, ao meio dia, para o fornecimento de cantaria lavrada, destinada ás obras da caixa de agua, em construcção no morro de Santos Rodrigues.

A cantaria será perfeita e entregue na base do plano inclinado, conforme as especificações, condições e desenhos que podem ser examinados pelos concorrentes nesta inspecção.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 20 de maio de 1890.—*Antonio José de Souza*, secretario.

Externato do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria

Pagamento do 2º trimestre

De ordem do Revm. Monsenhor Reitor deste externato, communico aos Srs. pais, tutores e correspondentes dos alumnos que, desta data até ao fim do corrente mez, está aberto o pagamento do 2º trimestre do corrente anno lectivo, devendo os mesmos procurar na secretaria deste externato as guias com que deverão effectuar o pagamento na Recebedoria do Rio de Janeiro.

Externato do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria, 16 de maio de 1890.—O escriptivo, *J. B. de Brito*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 31 de agosto futuro estará aberta nesta secretaria, a matricula do 1º anno do curso geral.

Para admissão a esta matricula é necessario que o candidato apresente attestados de approvação em portuguez, francez, inglez ou allemão, historia e chorographia do Brazil geographia e historia geral validos para a matricula nos cursos superiores.

Serão dispensa los destes preparatorios os individuos que provarem habilitações equivalentes, a juizo da congregação, mediante documento passado por escola, faculdade ou universidade estrangeira.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 5 de maio de 1890.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até ao dia 13 de junho futuro, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao curso superior.

Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso geral desta escola que tiverem satisfeito as exigencias do regulamento de 27 de junho de 1885, e bem assim aquelles que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso geral da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro ou nas dos cursos das faculdades, ou escolas nacionaes ou estrangeiras, cujo ensino for considerado equivalente, a juizo da congregação.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 5 de maio de 1890.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 169, de 18 de janeiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Raymundo Augusto Guedes Cattete, por seu procurador Pinto Silva & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

« Raymundo Augusto Guedes Cattete, tendo requerido a esta Inspectoria licença para abrir pharmacia em S. José de Lionissa, estado do Rio de Janeiro, e V. S., por seu respeitavel despacho, tendo exigido o attestado do delegado da junta daquela localidade e o attestado de pratico, o supplicante vem satisfazer aquella formalidade, juntando aquelle attestado e mais tres documentos, que provam onde o supplicante adquiriu a pratica precisa, e assim pede deferimento.

Capital Federal, 24 de abril de 1890.—*Pinto Silva & Comp.* Sobre uma estampilha de duzentos réis.»

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado do Rio de Janeiro a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 8 de maio de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Pedro Ribeiro da Silva, por seu procurador Fonseca Braga & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado do regulamento.

« Pedro Ribeiro da Silva, casado, brasileiro, residente no districto da Cachoeira, cidade da Bagagem, pharmaceutico pratico, querendo abrir pharmacia nessa localidade, apresenta-vos os documentos exigidos pelo art. 65, §§ 1º e 2º do decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886 e pede-vos lhe concedais a licença requerida. Pede deferimento.—Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1889.—Por procuração de Fonseca Braga & Comp. Sobre uma estampilha de \$200.»

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado de Minas Geraes, resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 12 de dezembro de 1889.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Herculano José Leal, por seu procurador Joaquim Antonio Figueiredo Junior, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Herculano José Leal, cumprindo o despacho de V. Ex., proferido no requerimento em que o supplicante solicitou licença para ter pharmacia na Aldeia de S. Pedro, municipio de Cabo Frio, offerece, devitamente reconhecidos, os documentos que havia juntado ao dito requerimento, juntando mais ás attestações do inspector de hygiene do estado do Rio de Janeiro e do delegado do mencionado municipio, e pede a V. Ex. que, em vista dos referidos documentos, digna-se de conceder a pedida licença. Rio, 2 de maio de 1890.—P. P., *Joaquim Antonio Figueiredo Junior*.» Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado do Rio de Janeiro, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 8 de maio de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Belarmino de Andrade Lima.
Euzebio Alves Sarmento.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
Honorio Antonio Gonçalves.
João Bartholomeu Pegot.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
Joaquim do Lavour Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
Joaquim de Souza Guimarães.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.

COMMERCIO

Rio, 21 de maio de 1890

Cambio

O mercado continuou firme e em alta: o Banco Sul Americano affixou a taxa de 20 3/4 sobre Londres, e o Commercial, o do Commercio, English Bank, London Bank e o Brasilianische, oficialmente, a de 20 5/8 d. e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabelllas bancarias são as seguintes:

Table with exchange rates for London, Paris, Hamburg, Italy, Portugal, and Nova-York.

O movimento do dia foi menos que regular, de 20 3/4 a 21 7/8 d. bancario, 21 e 21 1/8 d. dito de segunda mão e de 20 7/8 e 21 1/8 d. papel particular.

VALORES DE BOLSA

O movimento foi mais que regular.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Ações de bancos e companhias

Table listing various stocks and bonds with their respective values.

Debentures

Table listing debentures and their values.

COTAÇÕES OFFICIAES

Ações de bancos e companhias

Table listing official quotations for various banks and companies.

Table listing various companies and their values.

Debentures

Table listing debentures and their values.

Letras hypothecarias

Table listing hypothecary letters and their values.

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeo Pereira Palha, secretario.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Table listing tax revenues and their values.

No mesmo periodo de 1889..... 3.777.972\$677

RECEBEDORIA

Table listing revenue receipts and their values.

RECEBEDORIA NO CAES DO PIAROUX

Table listing revenue receipts at the Piaroux wharf.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 20 de maio de 1890 foram:

Table listing goods and their values.

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 21 de maio de 1890, de manhã:

Table listing coffee market data.

Estado do mercado: firme.

Frete por vapor..... 25.c. e 5 %

Preços: 1ª regular 83350 por 10 kilos, despesas e frete por vapor 19 1/8 c. por libra.

Embarques

Table listing shipping schedules and values.

José Maria Lopes Teixeira. Leovegildo Maria de Oliveira. Manoel Joaquim Barbosa de Andrade. Manoel Pinto Netto. Octavio de Carvalho Lobão. Quintino Thomaz de Oliveira. Tade Pinto Crespo (capitão). Secção central, 8 de maio de 1890. — A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

Edital

O Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz da Provedoria nesta capital, etc.

Faço saber aos que o presente edital de tres praças com dispensa de prégões virem que a requerimento do Joaquim Antonio Gonçalves Basto Junior, inventariante do finado Manoel Felizardo Machado Bastos, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação às portas da casa de minhas audiencias á rua da Constituição n. 48, nos dias 21, 28 e 31 do corrente, ás 9 1/2 horas da manhã, os predios seguintes: Predio de sobrado á rua de Antonio Prado n. 297, avaliado em 6:500\$; chalet e terreno á rua do Conselheiro João Cardoso (Morto do Pinto) n. 19, idem em 3:000\$; chalet e terreno á mesma rua n. 21, idem em 3:000\$. E para que chegue ao conhecimento do publico, mandei passar o presente, pelo qual convido á todas as pessoas que pretendam arrematar os ditos predios, para que compareçam no lugar, dia e hora designados, afim de ser effectuada a praça, e serem os mesmos vendidos aos concurrentes que maior lance offerecerem sobre as avaliações, sendo o producto recolhido ao Banco do Brazil. Este será passado em triplicata, sendo dous publicados na imprensa diaria, inclusive o Diario Official, e o terceiro será affixado no lugar do costume pelo porteiro. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de maio de 1890. Eu, Luiz de Azeredo Coutinho Duque Estrada, o subscrevi. — Manoel da Silva Mafra.

De tres praças com dispensa de prégões na forma abaixo

O Dr. Honorio Teixeira Coimbra, juiz do direito da 2ª vara de orphãos, nesta cidade do Rio de Janeiro e seu termo, etc.

Faz saber aos que o presente edital de tres praças com dispensa de prégões virem, que o porteiro dos auditorios que neste juizo serve ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação em as praças dos dias 21, 24 e 28 do corrente mez de maio, o seguinte:

Bons de raiz—Casa á rua da Piedade n. 14 (Botafogo), terra, de feito chalet com tres janellas, com portaes de cantaria na frente e um portão de ferro ao lado, mede toda a frente 9m,34 por 26m,45 de fundos. A casa mede 7m,20 de frente e de fundos 9m,45; sua construção de frontal e tambem paredes de pedra e cal, coberta de telha franceza, divisões do estuque, dividida em sala e quatro quartos, tudo forrado e assalhado, um puxado com 17 metros de fundos por 4m,20 de largura, dividido em sala de jantar, dous quartos, cozinha e latrina, com banheiro e tanque para lavagem. O quintal ao lado é fôrreiro ao mosteiro de S. Bento, avaliado tudo em 10:000\$. Cujo predio é pertencente ao espolio do finado José Joaquim Pereira Junior e vai á praça para pagamento do credor hypothecario Raymundo Ribeiro dos Santos. E quem no mesmo quizer lançar compareça nos dias acima referidos á casa do forum á rua da Constituição n. 48 ás 12 horas do dia, correndo as despesas de arrematação, laudemios, foros e impostos por conta do arrematante. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que o dito porteiro publicará e affixará no lugar do costume do que lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos de praça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de maio de 1890. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão interino o subscrevi. — Honorio Teixeira Coimbra.

Movimento do porto

Sahidas

Pascagoula — Gal. port. *America*, 930 tons. e m. B. A. Soares, eq. 16, em lastro de pedra.
 Barbadas — Cal. ing. *Ryersen*, 1.422, tons., m. J. J. Joslin, eq. 9, em lastro de pedra.
 Porto Alegre e escalas — Paq. ing. *Canning*, comm. C. Booth.
 Cabo Frio — Hiatt nac. *Gentil Cubo Friense*, 28 tons., m. José Mathias Rodrigues, eq. 4, cascalho.
 Porto Alegre — Hiatt. nac. *Pinto I*, 122 tons., m. Paulo Nunes Guerra, eq. 7, c. v. g., passag. a mulher do mestre.
 Itajahy — Esc. nac. *Speculant*, 101 tons., m. Alberto Stein, eq. 7, c. v. g., passag.: a mulher e tres filhos do mestre.
 Rio da Prata — Paq. franc. *Portugal*, comm. G. Grou, passag.: 291 em transitio. (Não communicou com a terra).
 Imbetiba — Vap. *Barão de S. Diogo*, 500 tons., comm. 1.º tenente Maciel Junior, eq. 25, c. v. g., passag.: Claudio Damazio do Socorro, D. Dulcelina Maria da Conceição e Jorge Ayni.
 N. D. — Este vapor sahiu hontem

Entradas

Bordéos e escalas, 15 ds. (7 ds. de Dakar) — Paq. franc. *Portugal*, comm. Grou Gustave, passag.: Henrique Martins Pinheiro, sua mulher e dous filhos, Adalberto Malchadert, Baroneza de Icarahy e um filho, D. Sophia Alleresca, Antonio Muritiba e sua mulher, Abilio Augusto Lucas de Sobral; os portuguezes Manoel de Brito, José Felipe Pestana, José Antonio Oliveira, Guilherme de Macedo, sua mulher e um filho, Manoel Martins de Andrade e sua mulher, D. Carvalho e dous filhos; os francezes Jules Meghe, sua mulher e um filho, Mme. Jeanne Robert, Pierre Rubens e sua mulher, engenheiro Numa Payan, Mlle. Anna Baudoins, Mme. Jeanne Simon, Mme. Louise Simon. C. F. Cathiard, Pierre Aribot; o suizo G. Woelfling, 37 de 3ª classe e mais 391 em transitio. (Não communicou com a terra).
 Imbetiba, 10 hs. — Vap. *Beserra de Menezes*, 500 tons., comm. André Antonio da Fonseca, eq. 21, c. v. g. á Companhia Estrada de Ferro Macalé e Campos, passag.: Joaquim Alves Vieira, D. Rita da Conceição, Ananias Barbosa, João Antonio, Francisco Antonio e José Antonio.
 Bordéos, 24 ds. — Vap. ing. *Shaftsbury*, 1.215 tons., m. W. Mahood, eq. 22, c. tubos a Duvivier & Comp., passag.: a mulher do mestre.
 Lyttelton, 20 ds. — Paq. ing. *Doric*, comm. J. W. Jennings., passag.: os inglezes H. Howard Spinsley, A. Heywood e mais 141 passageiros em transitio.
 Rosario de Santa Fé, 15 ds. — Pat. ing. *Eviva*, 271 tons., m. J. S. Stuart, eq. 6, c. alfafa a A. P. dos Santos.
 Manáos e escalas, 18 ds., (31 hs. da Bahia) — paq. nacional *Pará*, comm. Roberto Ripper; pass.: capitão tenente Manoel Ignacio Bellort Vieira, José da Costa Monteiro Tapajós e sua mulher, tenente-coronel João Maciel Costa, D. Ignez M. Abreu Neiva e tres filhos, D. Avelina Argentina Gomes da Silva, tenente Esperidião Rosas e sua mulher, capitão J. de Mello Barreto e sua mulher, tenente Marcos Franco Rahullo, João Theodoro Felicio dos Santos, Dr. Belmiro Melanez de Loyola, Joaquim Xavier Carneiro, João Cesar de Arruda, Joaquim José Valentim de Almeida, Miguel Ambrozio Mendes, D. Eufrosina de Miranda Lima e quatro filhas, capitão Herculano Olegario da Silveira Pinto e sua mulher e dous filhos, tenente Manoel Pereira de Souza, Ricardo Rodrigues da Fonseca, Jacob Antonio Ferraz, Lino Carvalho de Albuquerque Lins, Arthur Peixoto, Dr. Salustiano Pereira de Carvalho, José da Costa Araujo Góes, Cardoso da Motta, José Cosme de Oliveira, João Antonio de Araujo, Pedro Augusto Ribeiro, 2.º tenente João Carlos dos Reis, sua mulher e um filho, 11 cadetes e mais 224 passageiros de 3ª classe.
 S. João da Barra, 19 ds. — vap. *Curangola*, 254 tons., comm. 1.º tenente Cypriano Bazilio Gonçalves, eq. 21, v. g. a Companhia de Navegação S. João da Barra e Ca. pós; pass. João Pereira Mesquita, J. Antonio Alves de Brito, Francisco Gonçalves de Assumpção.
 Rosario de Santa Fé, 16 ds. — lugar ing. *Hornet*, 423 tons., H. M. Donale, eq. 8, alfafa, a Souza Assumpção & Comp.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Antuerpia e Londres «Wally».....	22
Fiume (Pernambuco e Bahia), «Zichy».....	22
Marselha e escalas, «Bourgogne».....	22
Liverpool e escalas, «Galicia».....	22
Hamburgo (Lisboa e Pernambuco), «Desterro».....	22
Santos «Colonia».....	22
Nova York e escalas, «Advance».....	22
Nova Zelandia «Doric».....	22
Portos do Sul «Chatham».....	23
Lisboa pela Bahia «Holbein».....	22
Lisboa (Pernambuco e Bahia), «Malange»..	23
Rio da Prata «Provençes».....	24
Baltimore e Pernambuco «Procida».....	24
Havre e escalas, «Paranaguá».....	25
Santos, «Valparaíso».....	25
Portos do sul «Cabral».....	27
Rio da Prata «Maskelyne».....	28
Southampton e escalas «Trent».....	29
Portos do norte, «Alagôas».....	30
Pacifico por Montevidéo «Sorata».....	30
Hamburgo por Lisboa, «Hamburg».....	33
Hamburgo, (Lisboa e Bahia), «Argentina»... 33	
Bordéos por Lisboa «Cordouan».....	31
Havre e escalas «Ville de Buenos Ayres»... 31	
Havre e escalas «Villa de San Nicolas» junho	2
Hamburgo e escalas «Campinas».....	6
Soutampton e escalas, «Magdalena».....	9
Baltimore por Pernambuco «Salerno».....	9

Vapores a sair

Santos, «Zichy».....	22
Pacifico (Mont. e Punta Arenas) «Galicia»... 22	
Santos, «Bourgogne».....	23
Londres por Plymouth «Doric».....	22
Havre «Colonia».....	22
Imbetiba, «Parahyba» (4 hs. da t.).....	21
Santos, «Advance».....	23
Santos, «Desterro».....	23
Nova York, «Biela» (9 hs. da m.).....	24
Nova-Orleans, «Pascal».....	24
Nova York, «Ptolemy».....	24
Portos do sul até Montevidéo, «Desterro» (meio dia).....	24
Havre e escalas «Ville de Rosario».....	25
Napoles (Bahia, Marselha e Genova) «Provençes».....	26
Hamburgo, (Bahia, Pernambuco e Lisboa) «Valparaíso» (10 hs.).....	27
Bordéos, Dakar e Lisboa, «Nerthe» (10 hs. da m.).....	28
Nova York e escalas, «Advance».....	28
Southampton e Antuerpia, «Maskelyne».....	30
Liverpool escalas «Sorata».....	30
Rio da Prata por Santos, «Trent».....	30
Southampton e escalas, «Thames».....	31
Nova York, «Plato».....	31
Santos «Argentina»..... junho	2
Londres por Plymouth, «Tongarino».....	5
Hamburgo e escalas, «Desterro».....	5
Rio da Prata, «Magdalena».....	10
Hamburgo e escalas «Argentina».....	13
Liverpool e escalas, «Britannia».....	13
Southampton e escalas, «Trent».....	13
Napoles (Bahia, Marselha e Genova), «Savoie» 18	
Hamburgo, Bahia e Lisboa, «Campinas».....	20
Hamburgo (Bahia e Lisboa) «Santos».....	27

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 862 — Deposito com desinfector para guardar lixo

Entre as providencias que a Inspectoria Geral de Hygiene e o governo imperial tem tomado para o saneamento desta cidade tem sido omittida uma, que ao abaixo assignado parece que deveria concorrer poderosamente para isso. Consiste ella no modo de guardar nas casas e de transportar o lixo que diariamente se junta nas habitacoes. Esse lixo, que contem ordinariamente materias vegetaes e animaes em adiantada decomposicao, é guardado em vasilhas abertas, das quaes se desprendem gazes que prejudicam a saude e a vida dos que o respiram.

E' pois de incontestavel vantagem que o lixo seja recolhido em vasos hermeticamente fechados e que assim seja conservado até que a empresa encarregada da limpeza da cidade o vá receber em cada habitacao e o transporte, em carroças tambem fechadas, para as embarcacoes que o conduzam para a ilha da Sapucaia, ou outro logar que for designado fóra do perimetro da cidade.

Pensando nisto inventou o abaixo assignado (mestre de funileiro e bombeiro hyraulico) um aparelho simples, de longa duracao e economico para servir de deposito do lixo nas habitacoes. Consiste elle em um vaso de

zincos ou de ferro, forma cylindrica, de capacidade variavel (entre 20 a 60 litros) com tampa tambem de zinco ou de ferro e adaptada de modo a fechar hermeticamente o vaso, que é munido de asas e a tampa de argola com um pequeno vaso de desinfectante, tudo na conformidade do modelo junto.

Para este aparelho, pois, pede o abaixo assignado, estabelecido á rua de S. Clemente n. 47, nesta Côte, o privilegio de invenção por 15 annos, o qual consiste na forma dos vasos e no seu destino.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1889. — Antonio Ferreira Martins Junior.

N. 863 — Relatorio do novo processo de preparacao de peptona inventada pelo pharmaceutico Antonio Borges de Castro e pelo Dr. Antonio Felicio dos Santos, medico, ambos brasileiros e residentes no Rio de Janeiro

A peptonisacao das substancias alimentares azotadas principaes, do grupo das proteicas ou albuminoides (fibrina, caseina, albumina e seus similares), de origem animal ou vegetal se faz, como é sabido, no organismo pela accao de mentruos digestivos naturais, nas quaes existem a pepsina, pancreatina ou diastase.

E ainda com o emprego de taes succos, obtidos por processos chimicos, das visceras de animaes mortos, que se fazem geralmente as digestoes artificiaes com tanta vantagem utilizadas na therapeutica para supprir ou auxiliar a funcao natural nos casos de dyspepsias essenciaes ou symptomaticas, causas ou effeitos de dyscrasias diversas.

Ha poucos annos descobriu-se a existencia de um fermento digestivo na seiva dos fructos dos mamoeiros. (Carica papaya e carica mayaya), vegetaes muito communs no Brazil e em outros paizes da zona intertropical.

A papayna obtida por processos chimicos, do leite da mamão tem uma accao digestiva muito superior á da pepsina animal nas substancias alimentares a cima indicadas.

A preparacao da papayna pura é, porém, muito dispendiosa e por isso até hoje a preparacao da peptona, por esse meio, não entrou no dominio da industria.

Todas as peptonas nos veem da Europa e as que em muito pequena quantidade e só para uso de um ou outro pharmaceutico são preparadas aqui, obtem-se por meio da pepsina, diastase ou pancreatina animaes.

Ha cerca de 10 annos, os abaixo assignados descobriram o meio de substituir esses fermentos digestivos de origem animal por equivalentes de origem vegetal, de modo a poder-se preparar industrialmente a peptona.

Por meio da papayna consegue-se um bom producto é certo, mas o preço por que é obtido não póde ser muito inferior a da peptona antiga, como é conveniente para que se alargue o campo das applicacoes therapeuticas e hygienicas de uma substancia tão preciosa: basta lembrar a conveniencia intuitiva do fornecimento, a baixo preço, de um succedaneo do alimento natural das creanças, quando o leite materno falta e o dos animaes domesticos não é tolerado.

A peptona de Borges tem salvado da morte, aliás inevitavel, muitos recém-nascidos e crianças em casos de intolerancia do leite mesmo materno. A invenção dos abaixo assignados consiste essencialmente em simplificar o processo da peptonisacao papayna, tornal-o muitissimo mais barato e pratico, digerindo maior quantidade de proteina com a mesma quantidade de materia prima.

E' o caso de descoberta de novo processo e de nova applicacao para obtensao de um resultado industrial.

Ha 10 annos é conhecida no mercado a peptona de Borges, preparada pelo methodo dos abaixo assignados, que o conservaram secreto com o fim de aperfeicoarem-o, completando estudos e experiencias numerosas.

Este producto, explorado sómente pelo pharmaceutico Borges, foi approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

Elle tornou-se geralmente accoito pela classe medica e tem sido apreciado, com louvor no paiz e no estrangeiro, a ponto de no jury da exposiçao scientifica, litteraria e artistica do anno de 1884, o illustrado lonte da Faculdade de Medicina desta capital, Dr. José Benicio de Abreu, declarar ser essa peptona a melhor e a mais bem preparada e reputal-a um producto digno de um diploma de honra que lho foi conferido.

Em 1886 na exposiçao sul-americana de Berlim, depois de aturados estudos e analyses, porque os allemães são muito escrupulosos em materia de hygiene, premiarã-m com a medalha de prata. O mesmo premio obteve na exposiçao universal do Pariz de 1889.

E' significativa esta distincção, porque, concorrendo peptonas de varias procedencias, só esta alcançou o premio.

Das experiencias e observaçoẽs dos abaixo assignados resultaram as seguintes conclusões:

Não só o mamoeiro, mas muitos outros vegetaes fornecem succos mais ou menos peptonisaveis, sem nenhuma preparaçao chimica.

São mais activas do que a *peptase* delles extrahida, não só porque os processos de extracção, não fornecem a quantidade theorica existinte, como porque não a podem exhibir com a mesma actividade que possui no estudo natural.

Além disso, ou o mesmo fermento existe em estados intermediarios, não isolaveis, ou outros fermentos ha ainda, não isolados, que operam na seiva natural.

Os abaixo assignados fizeram a *peptona secca* com a seiva do *mamão commum* (carica papaya) do *mamão do matto* (carica do *deca-phylla*), das *aboboras*, vermelhas e brancas (aboboras de agua), do *wuxu* e de outros fructos das cucurbitaceas, de diversos vegetaes da tribu das *ficaceas* (arto carpeas), etc.

Peptonisa-se com o seu processo a *sebrina*, a *caseina* e a *albolina*, empregando-se especialmente a carne de animaes mamíferos, aves, caseina do leite, etc.

Para exemplificar figuraremos uma hypothese da applicaçao do processo alludido.

Descriçao do novo processo para a preparaçao da peptona solida empregando-se o leite de mamão e a carne de mamíferos, aves, leite, etc.

Toma-se quantidade sufficiente de carne de vacca (10 kilogrammas por exemplo) despida de ossos e de gorduras por qualquer processo effcaz, mechanico ou chimico, dissoluçao ou saporificaçao, faz-se picar ou triturar em um *apparelio proprio* e põe-se em uma *vasilha* não metallica, de capacidade conveniente, junta-se quantidade sufficiente de agua, a qual mistura-se uma porçao de leite ou succo lacteo dos fructos do mamoeiro (carica papaya): a porçao de leite a juntar-se não deve ser menos de 10% da quantidade da fibrina existente na carne empregada, variando a proporçao conforme a qualidade da carne e do leite do mamão. Conserva-se em temperatura nunca superior a 50° cent., tendo-se o cuidado de agitar a mistura de vez emquando. No fim de uma a duas horas a digestao da carne é completa. Filtra-se por um *condor* de baota para separar as impurezas. O liquido deve ser claro e não *precipitar pelo calor nem pelo acido azotico*.

Evapora-se o liquido em uma *capsula esmaltada*, a *banho maria*, até á *seccura*, agitando-se para favorecer a *evaporaçao* e *clear* o producto. Conserva-se o producto secco em temperatura conveniente até o *acondicionamento final* em vasos bem seccos para evitar a *deliquescencia* da peptona.

Semelhantemente se procede com a carne das *aves domesticas* ou *solvagens*.

N. B. E' sempre necessario extrahir a *materia gordurosa* antes da *peptonisaçao*.

Para preparar bem a *peptona* com leite convem *deixal-o repousar* para extrahir-se a *rita* (que será utilizada na fabricaçao da *manteiga*) e *empregar-se* a *caseina* sómente.

Do soro pôde-se extrahir a *lactose*.

Tambem pôde-se *empregar* a *coagulaçao* para separar a *caseina*, como no processo commum da fabricaçao do *queijo* e aproveitar depois a *manteiga* e a *lactose* do soro.

Está subentendido que a preparaçao da *peptona liquida* é muito mais facil, porque dispensa a *evaporaçao* completa, á temperatura relativamente baixa, que é a parte mais delicada da operaçao.

A mesma observaçao é intuitiva para os casos de preparados *pharmaceuticos* liquidos em que entram a *peptona* ou os *peptonados*.

A *peptona* obtida pelo novo processo é superior ás que se acham no mercado de origem nacional ou estrangeira.

Não contém *gelatina* e outras impurezas, algumas repugnantes e nocivas á *saude* e que se conhecem a *simples intuiçao* em certas *peptonas francezas*. Por isso ella é quasi branca, mesmo quando obtida da carne de vacca, perfeitamente clara quando tirada do leite e sempre perfeitamente *pulverisavel*.

Pôde ser extrahida de preferencia da carne de *mamíferos*, *aves* e do *leite*, *materias primas* muito utilisaveis industrialmente, comquanto possa obter-se de *ovos* e de outras origens.

Pelo novo processo extrahese da carne de vacca sem *gordura*, no minimo 10% de *peptona secca*.

O *leite* de mamão é obtido principalmente dos *fructos verdes* em grau médio de desenvolvimento e por *insisões*, sem *destacal-os* da *arvore*.

Conserva-se bem em *alcoool*.

Em conclusao— Consiste essencialmente a *invençao* dos abaixo assignados na preparaçao industrial da *peptona liquida* e solida com o *emprego* de succos *peptonisaveis* vegetaes, no estudo natural, quer seja a *materia prima* qualquer especie de carne, o *leite* de animaes ou *substancias albuminosas*, sendo o *fermento* o *leite* de mamão ou qualquer outro *succo vegetal natural*.

E' para esses pontos que requerem o *privilegio* de *invençao*.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1890. -- Dr. Antonio Felicio dos Santos. — Antonio Borges de Castro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril Villa Isabel

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA ORDINARIA DOS SRs. ACCIONISTAS EM 10 DE MAIO DE 1890

A' meia hora depois do meio-dia de 10 de maio de 1890, reunidos no salão do Banco do Brazil, para onde foram convocados, diversos Sr.s. accionistas representando 12.818 acções, o Sr. Barão de Drummond declara o motivo da convocação, que é a renuncia que por si e por seus collegas de directoria vem fazer perante a assembléa e convida o Exm. Sr. Visconde de Assis Martins para dirigir os trabalhos, sendo unanimemente approvada pela assembléa esta proposta.

Tomando a presidencia o Sr. Visconde de Assis Martins, convida para secretarios os Sr.s. accionistas commendador Luiz de Faro Oliveira e Manoel Francisco da Silva Cotta, que são empossados.

O Sr. presidente consulta a assembléa sobre a declaraçao que vem de fazer o Sr. Barão de Drummond e mais dignos directores da companhia, e, sendo a renuncia submettida á *approvaçao*, é aceita unanimemente.

Em seguida o Sr. commendador José Pereira da Rocha Paranhos propõe que, acto continuo, se proceda á *eleiçao* da nova administração da companhia, o que, sendo *approved*, procede-se á *eleiçao*, que deu o resultado seguinte e por unanimidade de votos:

Presidente commendador José Pereira da Rocha Paranhos, director-secretario Visconde de Assis Martins, director-thesoureiro Domingos Silverio Bittencourt.

O Sr. Domingos Silverio Bittencourt pede a *palavra* e diz que, tendo o conselho fiscal disposto de suas acções, propunha, de accordo com a lei, a *eleiçao* immediata do novo conselho fiscal, o que, sendo *approved* e procedendo-se á *eleiçao*, deu o seguinte resultado por unanimidade de votos:

Para o conselho fiscal os Sr.s. conselheiros Francisco de Paula Mayrink, Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto e commendador Luiz Faro de Oliveira.

A presidencia agradeceu a *confiança* que a assembléa vem dar a si e seus distinctos collegas, e convida o ex-presidente Sr. Barão de Drummond a *empossar* a nova administração, o que é *approved* pelos Sr.s. accionistas presentes e immediatamente feito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da presente assembléa geral extraordinaria, como estatue a lei vigente, e, agradecendo a *presença* dos Sr.s. accionistas, levantou a sessão ás 2 horas da tarde, e para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelos presentes.

Sala das sessões do Banco do Brazil, aos 10 de maio de 1890. — Visconde de Assis Martins. — Barão de Drummond. — Antonio José Alves Coelho. — Domingos Silverio Bittencourt. — Luiz de Faro Oliveira. — Manoel Teixeira da Silva Cotta.

MARCAS REGISTRADAS



N. 170

Guilherme Schubach, procurador da Chas. Macintosh & Comp. Limited Cambridge Street, Manchester, o n. 30 Five Street, Londres, fabricantes de borracha, negociantes e agentes commissarios, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal, pedindo para ser registrada; a *marca supra*: Consiste esta *marca* em uma *etiqueta* em forma de *ferradura*, em volta della se lê as *palavras*: *India Rubber Chas. Macintosh & Comp. Limited Manufacturers*; as duas extremidades são ligadas por uma *facha* onde se lê as *palavras*: *Trade Mark* e por baixo *Established 1824*.

Na parte interna da *ferradura* vê-se uma *mão* com um *ramo* sobre o qual *pousa* um *gallo*.

Esta *marca* pôde variar em suas *dimensões*, *córes* e *disposições* do *córes* e applica-se a mesma, para *valvulas*, *molos* de *borracha* (parte de *machinismos*), *artigos* de *hospital* e *cirurgicos*, *apparelhos* de *mergulhador* etc., *pontões* e *equipagem* do *campo* etc., etc., *botes* *esteiras*, *roupas* e *artigos* de *vestuario*, *tiras* *elasticas* e *artigos* de *escriptorio*, *artigos* diversos de *borracha* não *incluidos* nos *acima* especificados, como: *fio* de *borracha* e *almofadas* do *pressão* de *ar*, *bolsas* para *fumo*, *argolas* para *guarda-sol* *capachos* etc., *artigos* de *pescas* e *sport* e *bolas* do *jogar*, *mangueiras*, *tubos* e *camisas* (para *machinas*); devendo á dita *marca* ser registrada nesta Junta para *garantir* a sua *propriedade*.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1890. — Guilherme Schubach.

Estava *sellada* com uma *estampilha* do \$200 devidamente inutilizada.

Apresentada na *secretaria* Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás 11 horas da manhã de 12 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 170 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e \$300 da taxa adicional de 5%.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em alto relevo.



N. 171

Guilherme Schubach, procurador da *Lejeurdorfer Portland Cement Fabrik von Eug. Lion & Comp.*, proprietarios de uma fabrica de cimento estalecida em Hamburgo, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal, pedindo para ser registrada, a marca supra.

Consiste esta marca em uma etiqueta de forma redonda, tendo em volta, na parte interior, as palavras: *Lejeurdorfer Portland Cement Fabrik von Eug. Lion & Comp. Hamburg* e no centro a *torre Eiffel*.

Esta marca póde variar em suas dimensões cores e disposições de cores e applica-se nas barricas, volumes etc., contendo o cimento, devendo a dita marca ser registrada nesta junta para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1890. — Guilherme Schubach.

Estava sellada com uma estampilha de \$200 devidamente inutilisada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil á 1 hora da tarde de 5 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 171 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e \$300 da taxa adicional de 5%.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em alto relevo.

N. 172

Adolf Frankel & Soehne, fabricantes de licores em Biala (Austria-Hungria), apresentam a marca supra que consiste em uma banda ou tira de garantia, terminando de cada lado por uma medallha redonda de fundo preto, tendo, uma: em cor branca, effigie e inscripção em exergo, e tendo a outra: em cor branca inscripção no centro e folhagem em exergo (ambas as inscripções são oscripitas em caracteres locaes).

Esta tira tem no centro um pequeno circulo que se gruda na parte superior da garrafa ou botija contendo o kuemmel ou bebidas alcoolicas da fabricação dos depositantes, de tal sorte que fica grudado sobre a parte superior da rolha, as duas medallhas sendo colladas sobre duas faces do gargalo ou da botija. Esta marca póde variar em suas dimensões. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1890. — Por procuração, *Elyseo & Comp.* — Sobre uma estampilha de \$200.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil ás 10 horas da manhã de 30 de abril de 1890. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 172 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e \$300 da taxa adicional de 5%.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira. Ao lado achava-se o sello da Junta Commercial, em alto relevo.

N. 173

Adolf Frankel & Soehne, fabricantes de licores em Biala (Austria-Hungria), apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular com diversas medallhas dispostas symmetricamente e cercadas de flores, no meio das quaes acham-se as inscripções *Echau Kuemmel-N. 00*, po: baixo um monogramma formado das letras AFS e, em seguida, a firma dos depositantes e o nome da cidade de sua residencia: Esta marca, que póde variar em suas dimensões, applica-se sobre o bojo das garrafas ou botijas contendo o Kuemmel ou outras bebidas alcoolicas da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1890. — Por procuração, *Elyseo & Comp.*

Sobre uma estampilha de \$200.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás 10 horas da manhã de 30 de abril de 1890. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 173 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e \$300 da taxa adicional de 5%.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira.

Ao lado estava o sello da Junta Commercial, em alto relevo.

N. 1781

A Companhia Manufactora de Phosphoros de Segurança, estabelecida nesta Capital Federal, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca supra, adoptada para caixas, contendo o producto phosphoros, de sua manufactura, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo rectangular de cor amarella, dividido no seu todo por duas linhas finas e paralelas.

Na parte superior lê-se: *Phosphoros Brasileiros da Companhia Manufactora — Rio de Janeiro.*

Dous phosphoros entrelaçados separam dous circulos com linhas de arabescos, um, contendo o emblema da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e o outro, o globo, com a inscripção *Ordem e Progresso.*

O referido rotulo é applicado na parte superior das caixas que contiverem o producto phosphoros da companhia mencionada.

Capital Federal, 10 de maio de 1890. — Pedro Galvão, gerente da fabrica. Sobre uma estampilha de \$200.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás 10 horas da manhã de 12 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira.

Admittida a registro sob n. 1781, em substituição ao de n. 1.686, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e \$300 da taxa adicional de 5%.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira.

A margem estava o grande sello, em alto relevo, da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 1788

A Companhia Manufactora de Phosphoros de Segurança, estabelecida nesta Capital Federal, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca supra, adoptada para acondicionar as caixas de phosphoros de sua manufactura, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo rectangular branco, guarnecido por traços e, no todo, ornamentado.

Na parte superior, entre dous traços paralelos, lê-se: *Phosphoros de Segurança — Superior qualidade.*

O centro é occupado por duas ovoides, uma maior e outra menor, o entre ellas, em typos grandes, ha a seguinte inscripção: *Phosphoros Brasileiros da Companhia Manufactora.*

Dentro da ovoides menor e formando um quadrilatero por linhas sinuosas, ha o emblema de dous phosphoros em — X.

As quatro extremidades são occupadas por arabescos e pequenos circulos; dous com flores, na parte superior e na inferior, um, contem o emblema da Republica dos Estados Unidos do Brazil e o outro, o globo com a inscripção: *Ordem e Progresso.* Entre duas linhas paralelas, lê-se: *Rio de Janeiro.* Duplamente, nas partes lateraes ha sobre fundo preto, um vaso, dous phosphoros entrelaçados, accesos e uma pyra chammejante.

A referida marca serve de involucro para um certo numero de caixas contendo o producto da companhia mencionada. Sobre uma estampilha do valor de \$200 estava o seguinte: Capital Federal, 10 de maio de 1890. — Pedro Galvão, gerente da fabrica.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás 10 horas da manhã de 12 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira.

Admittida a registro sob n. 1785, em substituição ao de n. 1.685, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e \$300 da taxa adicional de 5%.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1890. — Cesar de Oliveira.

A margem estava o grande sello, em alto relevo, da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Tecidos do Rink

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunir em assemblea geral ordinaria, no dia 4 de junho proximo futuro no escritorio á rua do Costa n. 31 A, a 1 hora da tarde, para deliberarem sobre o balanço da companhia, relatorio do 1º gerente e parecer do conselho fiscal, assim como sobre outros negocios de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1890. — O 1º gerente, C. A. Poliniani.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as seguintes obras:

Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, primeiro fasciculo, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1839. Preço.....	3\$000
Constituição Americana.....	\$500
» Suissa.....	\$500
» Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central...	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	5\$000

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.